

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CAMILA FRASSON SOARES

**A EVIDENCIAÇÃO CONTÁBIL DO TESTE DE REDUÇÃO AO VALOR
RECUPERÁVEL DO ATIVO IMOBILIZADO: UM ESTUDO DE CASO COM AS
EMPRESAS LISTADAS NA BOLSA DE VALORES DE SÃO PAULO –
BM&FBOVESPA**

CRICIÚMA

2012

CAMILA FRASSON SOARES

**A EVIDENCIAÇÃO CONTÁBIL DO TESTE DE REDUÇÃO AO VALOR
RECUPERÁVEL DO ATIVO IMOBILIZADO: UM ESTUDO DE CASO COM AS
EMPRESAS LISTADAS NA BOLSA DE VALORES DE SÃO PAULO –
BM&FBOVESPA**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado para obtenção do grau de Bacharel no curso de Ciências Contábeis da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC.

Orientador: Prof. Esp. Everton Perin

CRICIÚMA

2012

CAMILA FRASSON SOARES

**A EVIDENCIAÇÃO CONTÁBIL DO TESTE DE REDUÇÃO AO VALOR
RECUPERÁVEL DO ATIVO IMOBILIZADO: UM ESTUDO DE CASO COM AS
EMPRESAS LISTADAS NA BOLSA DE VALORES DE SÃO PAULO –
BM&FBOVESPA**

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado pela Banca Examinadora para obtenção do Grau de Bacharel, no Curso de Ciências Contábeis da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, com linha de pesquisa em contabilidade geral.

Criciúma, 12 de Novembro de 2012

BANCA EXAMINADORA

Profº. Everton Perin - Especialista - (UNESC) - Orientador

Profº. Fernando Marcos Garcia - Especialista - (UNESC) - Examinador 1

Profº. Rafael Santos - Especialista - (UNESC) - Examinador 2

Dedico este trabalho primeiramente a Deus do qual é a fonte para as minhas forças. A toda minha família, em especial ao meu amado esposo, que sempre esteve ao meu lado. Ao meu pai, minha mãe e minha irmã que sempre me apoiaram, e me incentivaram durante esta caminhada.

AGRADECIMENTOS

Quando começamos uma nova fase em nossas vidas seja qual for, inicialmente parece difícil, às vezes pensamos que não vamos conseguir, ou que aquilo não é para nós, e durante a caminhada nos deparamos com pedras em nosso caminho, das quais tropeçamos por muitas delas. Porém, sempre existe alguém para estender a mão, ajudar a levantar e prosseguir a caminhada. E durante os quatros anos e meio, que passei pela fase de graduação do curso de Ciências Contábeis, sempre teve alguém que me ajudou, por isso não posso deixar de agradecê-los.

Acima de tudo quero agradecer a Jesus, este que nunca rejeita oração, ouviu as minhas, com pedidos de força para que eu pudesse chegar até ao fim desta fase. Agradeço ao meu esposo Ivonei Comicioli, que com sua incansável paciência, sempre me compreendeu nos momentos de ausência.

Aos meus pais, Paulo Soares e Onelia Frasson, que sempre me deram amor, e acreditaram em mim. A minha irmã Patrícia da qual caminhamos juntas, pelo mesmo objetivo, a graduação em Ciências Contábeis, sempre trocando ideias e conhecimentos. A minha avó Angélica Frasson, que mesmo com a sua teimosia de italiana, me apoiava. Agradeço a minha sogra Julia Schmidt e cunhada Ivonete Comicioli, que por muitas vezes, deixaram os seus lares para ajudar nos afazeres do meu lar, enquanto eu estava ocupada terminando este projeto.

Ao meu orientador Everton Perin, pelos conhecimentos compartilhados, pela calma transferida nos momentos necessários para a conclusão deste trabalho. Aos professores do curso de Ciências Contábeis pelo conhecimento repassado, ao longo deste trajeto.

As minhas amigas, Anelise Martins, Flávia S. Westphal, Isabel Ramos e Mariana Mariot, pela paciência, companheirismo e mão amiga, nas muitas vezes em que o cansaço me vencia, e pelos conhecimentos que compartilhamos juntas. Ao meu colega Alex de Aguiar Pereira, que com sua inteligência, auxiliou-me em alguns assuntos neste estudo.

A todos os meus amigos da igreja Assembléia de Deus do Villa Izabel, que oraram por mim muitas vezes.

Enfim a todos que direta ou indiretamente, me apoiaram e contribuíram para o término deste trabalho.

“Tudo tem o seu tempo determinado, e há tempo para todo propósito debaixo do céu: Tempo de nascer e tempo de morrer, tempo de plantar e tempo de colher o que se plantou.” (ECLESIASTES 3:1-2).

RESUMO

SOARES, Camila Frasson. **A Evidenciação contábil do teste de redução ao valor recuperável do ativo imobilizado: um estudo de caso com as empresas listadas na bolsa de valores de São Paulo – BM&FBOVESPA**. 2012. p.70
Orientador(a): Esp. Everton Perin. Trabalho de Conclusão do Curso de Ciências Contábeis. Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC. Criciúma – SC.

A contabilidade tem seu papel no mercado financeiro, de forma que os padrões contábeis contribuem para a qualidade da informação divulgada, e a transparência nas demonstrações financeiras. Permitindo, assim, que os investidores possam fazer julgamentos a partir de um conjunto de informações que são analisadas nas demonstrações das organizações. Seguindo este contexto se faz necessário que tais informações estejam bem evidentes, a fim de que mostrem a verdadeira situação da organização. Diante disso, o objetivo deste estudo consiste em analisar nas empresas listadas da BM&FBOVESPA, as que compõem os segmentos de listagem Novo Mercado, Nível 2, Nível 1 e Balcão Organizado a evidenciação contábil da realização do teste de recuperabilidade no ativo imobilizado, assunto abordado pelo CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável dos Ativos. Para alcançar tal objetivo, realizou-se a pesquisa do tipo descritiva com abordagem quantitativa, por meio de uma análise na demonstração nota explicativa das empresas selecionadas, totalizando 185 demonstrações pesquisadas. Os resultados evidenciam que: a maioria das empresas, com as quais realizou-se a pesquisa evidenciaram que estão realizando a avaliação em seus ativos imobilizados anualmente, ou sempre que houver eventos que induzam na estimativa do valor recuperável, correspondendo assim a 96%. Referente a realização do *Impairment test* no período de 2011, apenas 8% das organizações evidenciaram que avaliaram seus imobilizados e por fim estimaram o valor recuperável. Em seguida nota-se um resultado elevado de empresas do qual não foram encontradas evidenciação da avaliação do imobilizado no período, correspondendo a 38%. No entanto, identificou-se que 54% das empresas avaliaram seus imobilizados, porém, não encontraram eventos que indicassem haver a necessidade de efetuar uma estimativa do valor recuperável. E por fim, analisando todas as informações apenas 10% do total das organizações evidenciaram seus métodos e critérios para a realização do teste de recuperabilidade. Portanto, conclui-se que a partir da análise e pesquisa realizada, foram poucas as empresas que informaram plenamente em nota explicativa as informações correspondente ao teste de recuperabilidade.

Palavras-Chave: Evidenciação Contábil. *Impairment test*. Bolsa de Valores.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1 – Adoção IFRS	21
Quadro 2 - Fontes de desvalorização	34
Figura 1 - Valor recuperável	36
Quadro 3 - Cálculo valor recuperável	37
Quadro 4 – Etapas teste do valor recuperável	38
Quadro 5 - Valor contábil	38
Quadro 6 - Valor em uso	39
Quadro 7 - Cálculo do valor presente.....	39
Quadro 8 - Cálculo do valor recuperável da máquina	40
Quadro 9 - Apuração da perda por desvalorização	40
Quadro 10 - Contabilização.....	40
Quadro 11 - Posição final.....	41
Quadro 11 - Demonstrações excluídas	49
Gráfico 1 - Avaliação periódica.....	52
Quadro 12 - Alternativas	53
Gráfico 2 - Mensuração valor recuperável 2011.....	54
Quadro 13 – Empresas que estimaram o valor recuperável	55
Gráfico 3 - Perda na redução ao valor recuperável.....	56
Quadro 14 – Empresas que registraram perda	56
Gráfico 4 - Plena evidenciação.....	58
Quadro 15 - Empresas com plena evidenciação.....	59

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Tabela vida útil e taxa depreciação	29
Tabela 2 - Segmentos de listagem.....	47
Tabela 3 - Total empresas	48
Tabela 4 - Total demonstrações.....	50
Tabela 5 - Avaliação periódica	51
Tabela 6 - Mensuração valor recuperável 2011	53
Tabela 7 - Perda na redução ao valor recuperável	55
Tabela 8 - Plena evidênciação	57

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABRASCA – Associação Brasileira das Companhias Abertas

ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações

ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica

APIMEC NACIONAL – Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais

BOVESPA – Bolsa de Valores de São Paulo

CFC – Conselho Federal de Contabilidade

CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

FASB – *Financial Accounting Standards Board*

FIPECAFI – Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis Atuárias e Financeiras

IAS - International Accounting Standards

IASB – International Accounting Standards Board

IASC – International Accounting Standards Committee

IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil

IFRS – International Financial Reporting Standards

SEC – Securities and Exchange Commission

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados

UGC – Unidade geradora de caixa

US GAAP – Generally Accepted Accounting Principles in the Unite

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
1.1 TEMA E PROBLEMA	13
1.2 OBJETIVOS DA PESQUISA	14
1.3 JUSTIFICATIVA	15
1.4 METODOLOGIA DA PESQUISA.....	16
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	18
2.1 HARMONIZAÇÃO CONTÁBIL	18
2.1.1 Evidenciação contábil	19
2.1.2 Processo de convergência no mundo	20
2.1.3 Reforma da lei das sociedades por ações	21
2.1.4 Órgãos reguladores	22
2.1.4.1 Órgãos internacionais normatizadores	23
2.1.4.2 Órgãos reguladores no Brasil	24
2.1.5 Comitê de pronunciamentos contábeis	25
2.2 REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS.....	26
2.2.1 Ativo imobilizado	27
2.2.2 Vida útil	28
2.2.3 Valor justo	30
2.2.4 Método de reavaliação	31
2.2.5 Método de redução ao valor recuperável	32
2.2.5.1 Teste do valor recuperável	37
2.2.5.2 Unidade geradora de caixa	41
2.3 BOLSA DE VALORES DE SÃO PAULO – BM&FBOVESPA	42
2.3.1 Segmentos de listagem das empresas	43
2.3.1.1 Novo mercado	43
2.3.1.2 Nível 2	44
2.3.1.3 Nível 1	45
2.3.1.4 Bovespa Mais	45
2.3.2 Balcão organizado	46
3 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS	47
3.1 CARACTERIZAÇÃO BM&FBOVESPA	47
3.2 PROCEDIMENTOS PARA ANÁLISE E COLETA DOS DADOS	48

3.3 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	49
3.3.1 Resultado com a totalidade das empresas	49
3.3.1.1 Avaliação periódica	51
3.3.1.2 Avaliação exercício 2011.....	52
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	60
REFERÊNCIAS.....	62
APÊNDICE.....	66
APÊNDICE A – relação das empresas pesquisadas	67

1 INTRODUÇÃO

Neste primeiro capítulo, aborda-se o tema sobre a redução ao valor recuperável dos ativos, bem como o problema do respectivo estudo. Posteriormente, evidenciam-se os objetivos geral e específicos para o alcance da pesquisa. Na sequência, expõe-se a justificativa e a metodologia do presente estudo.

1.1 TEMA E PROBLEMA

A contabilidade encontra-se em um dos momentos mais importantes da história da evolução contábil, está na era da tecnologia, da comunicação digital, onde tem-se várias mudanças quanto á escriturações, emissão de notas fiscais, elaboração das demonstrações e, outros procedimentos. Sendo assim, o contador deve seguir essa evolução e se preparar para orientar os seus clientes, passando a ser uma peça fundamental dentro de uma organização, e para atender estes requisitos faz-se necessário estar por dentro desses novos padrões estabelecidos.

A principal mudança hoje na contabilidade é a convergência das normas internacionais que tem por objetivo padronizar os procedimentos contábeis, facilitando assim as relações com outros países. A criação do CPC – Comitê de Pronunciamento Contábil, o surgimento da lei 11.638/07 que alterou a lei das Sociedades por Ações 6.404/76 e a edição da lei 11.941/09 introduziram no Brasil esses padrões formando uma nova fase, uma nova etapa para a contabilidade brasileira. Passando assim as empresas, terem maiores exigências quanto à evidenciação das informações contábeis.

Para que os usuários, ao analisarem uma demonstração contábil, possam ter as informações que atendam as suas necessidades, tais demonstrações precisam possuir evidenciação contábil adequada, transparente quanto a sua real posição no mercado, e quanto ao cumprimento dos padrões contábeis. O *impairment test* é um procedimento novo para muitas empresas no Brasil, uma atividade que elas devem realizar em seus ativos de longa duração para assegurar que eles não estejam registrados por um valor superior ao que pode ser recuperado pelo uso nas operações da empresa ou pela venda.

Inicialmente as empresas que possuem obrigatoriedade da realização do teste de recuperabilidade, são as de Capital Aberto que tem as suas ações

negociadas na bolsa de valores. Sendo que tais organizações possuem uma maior exigência quanto à evidenciação das informações contábeis.

Nesse contexto, surge o seguinte problema de pesquisa: Qual o nível de evidenciação contábil do teste de recuperabilidade do ativo imobilizado nas empresas de capital aberto listadas na bolsa de valores de São Paulo BM&FBOVESPA?

1.2 OBJETIVOS DA PESQUISA

O objetivo geral do trabalho consiste em verificar a evidenciação contábil do teste de Redução ao Valor Recuperável aplicado ao ativo imobilizado nas empresas listadas na Bolsa de Valores de São Paulo BM&FBOVESPA, em suas demonstrações.

Para atingir o objetivo geral da pesquisa, têm-se os seguintes objetivos específicos:

- ✓ Apresentar o processo de convergência contábil brasileiro com as normas internacionais em padrões IFRS;

- ✓ Abordar sobre o Pronunciamento contábil referente ao método de Redução ao Valor Recuperável de Ativos;

- ✓ Pesquisar, de forma quantitativa as empresas listadas na BM&FBOVESPA objetivando a evidenciação contábil do teste de Redução ao Valor Recuperável no ativo imobilizado.

1.3 JUSTIFICATIVA

Foi introduzido no Brasil o processo de convergência aos padrões, internacionais de contabilidade que tem como objetivo harmonizar as normas contábeis brasileiras com as IFRS. Com essa introdução de padrões, um dos procedimentos estabelecidos é a realização do teste de *impairment*, redução ao valor recuperável dos ativos, o pronunciamento CPC 01, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Este pronunciamento técnico estabelece procedimentos a serem aplicados pelas entidades para que elas assegurem que seus ativos estejam registrados contabilmente por valor que não exceda o seu valor de recuperação. Seguindo este contexto a CVM – Comissão de Valores Mobiliários determina a obrigatoriedade da aplicação do pronunciamento CPC 01 para as empresas de capital aberto. A Deliberação nº 527/2007 – CVM tem por objetivo,

I - aprovar e tornar obrigatório, para as companhias abertas, o Pronunciamento Técnico CPC 01, anexo à presente Deliberação, que trata sobre **Redução ao Valor Recuperável dos Ativos**, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, para aplicação aos exercícios encerrados a partir de dezembro de 2008.

Com a introdução desses novos padrões de contabilidade as empresas devem apresentar as suas demonstrações conforme é determinado pelas normas contábeis e cumprir o que é de obrigatoriedade para cada empresa.

Sobre este tema *Impairment test*, poucas são as explicações sobre as suas exigências, de forma que é um método novo para muitas empresas no Brasil e para muitos profissionais de contabilidade, que ficaram conhecendo o assunto somente após a internacionalização das normas contábeis. Porém, tal atividade é bem conhecida nos Estados Unidos e em outros países.

Sendo assim, como contribuição teórica o tema em questão demonstra o nível que essas informações estão sendo evidenciadas pelas empresas aqui no Brasil, a contribuição prática do estudo está voltada para os profissionais de contabilidade que poderão compreender um pouco mais sobre o assunto *Impairment Test* e a sua aplicação.

1.4 METODOLOGIA DA PESQUISA

Para a elaboração de um estudo científico faz-se necessário à definição da metodologia da pesquisa onde se descrevem os procedimentos a serem seguidos na realização do mesmo, delimitando ações para se chegar ao resultado do assunto abordado. Para Cervo e Bervian (1996, p. 44) “a pesquisa parte, pois, de uma dúvida ou problema e, com o uso do método científico, busca uma resposta ou solução.”

Quanto aos procedimentos, a pesquisa é caracterizada como bibliográfica, sendo que este estudo está baseado na legislação, livros e artigos elaborados sobre o assunto, com o intuito de esclarecer o novo tratamento dado pela legislação contábil, com relação ao ativo imobilizado nas organizações de capital aberto. Beuren (2006, p. 87) descreve que “o material consultado na pesquisa bibliográfica abrange todo referencial já tornado público em relação ao tema de estudo, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas monográficas, dissertações, teses, entre outros.”

Outro procedimento utilizado é o estudo de caso, onde foi efetuado um levantamento de dados, um estudo com as empresas que estão listadas na bolsa de valores de São Paulo. Segundo Santos (2004, p. 28) ao “selecionar um objetivo de pesquisa restrito, com o objetivo de aprofundar-lhe os aspectos característicos é o estudo de caso, cujo objeto pode ser qualquer fato/fenômeno individual, ou um dos seus aspectos.” Dessa forma o estudo de caso verifica uma determinada situação com o objetivo de comprovar os fatos.

A pesquisa caracteriza-se quanto aos objetivos como descritiva, pois descreve a obrigatoriedade da aplicação de um procedimento que traz a nova norma contábil para as empresas de capital aberto, o teste de recuperabilidade do ativo imobilizado. Para Cervo e Bervian (1996, p. 49),

a pesquisa descritiva observa, registra, analisa e correlaciona fatos ou fenômenos (variáveis) sem manipulá-los. Procura descobrir, com a precisão possível, a frequência com que um fenômeno ocorre, sua relação e conexão com outros, sua natureza e características.

Na abordagem do problema a análise de dados é de forma quantitativa. Pois mensura quais empresas da bolsa de valores realizam o *Impairment test*.

Segundo Richardson (1989, p. 29) este método baseia-se,

na quantificação tanto na modalidade de coleta de informações, como no tratamento dessas através de técnicas estatísticas, desde a mais simples como percentual, média, desvio-padrão, às mais complexas, como coeficiente de correlação, análise de regressão etc.

Deste modo, com a utilização de tais procedimentos metodológicos pesquisa-se quais as empresas da bolsa de valores apresentam evidenciação do teste de recuperabilidade do ativo imobilizado, e entre os níveis de segmento quais deles apresentam maior evidenciação do teste.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Neste capítulo, abordam-se inicialmente, a alteração da Lei nº 6.404/76, em virtude da convergência as normas brasileiras com as internacionais de contabilidade, juntamente com o processo de convergência no mundo. O método de avaliação ao valor recuperável dos ativos de longa duração, introduzido com a alteração da lei das Sociedades por Ações. Em seguida destaca-se a evidenciação contábil nas demonstrações financeiras, a conceituação dos níveis diferenciados de Governança Corporativa¹, e o de Balcão Organizado da bolsa de valores de São Paulo.

2.1 HARMONIZAÇÃO CONTÁBIL

A contabilidade como instrumento de registro e avaliação dos fatos e atos gerados na organização, tem sua função primordial de manter a confiabilidade dos dados gerados e controlados por ela. Conforme Beuren e Raupp (2008), a contabilidade tem como papel fundamental, fornecer informações precisas e verídicas sobre a organização há diversos níveis de usuários. De forma que tais informações passam a ser um subsídio para a obtenção de conhecimento que auxiliem os gestores nas tomadas de decisões sobre os eventos empresariais.

Diante do cenário de mudanças decorrentes da globalização e da expansão econômica, acarretou a necessidade de haver uma uniformidade com relação as normas de elaboração das demonstrações financeiras e para os registros contábeis em todo o mundo. Para Avelino et al (2010), os aspectos culturais, históricos e econômicos influenciam fortemente as práticas contábeis adotadas em cada país, e tais circunstâncias proporcionam a existência de diversos critérios de reconhecimento e mensuração, o que gera uma falta de harmonização contábil, prejudicando a comparabilidade das informações.

Nesse contexto a harmonização contábil, tem o seu papel, de maneira a facilitar as negociações entre os investidores, e contribui para a comparabilidade de informações entre empresas localizadas em diversos países.

¹ Governança Corporativa: É um termo que se refere a todo e qualquer tipo de relação que podem existir dentro de uma empresa. São relações entre acionistas, empregados, fornecedores, conselhos. Nardi e Nakao (2008 p.88).

Conforme destacam, Antunes, Brscan Antunes e Penteado (2007, p. 3),

a adoção de normas internacionais de contabilidade pelas empresas mundiais está associada a benefícios econômicos concretos na forma de atração de maior volume de investimentos, uma vez que o processo de globalização trouxe para primeiro plano a demanda por informações contábeis confiáveis e comparáveis para suportar a variedade de transações e operações deste mercado.

Menciona que a harmonização das normas de contabilidade em diversos países do mundo, possibilita uma forma de assegurar uma leitura convergente dos procedimentos e das informações trazidas pela entidade em suas demonstrações, reduzindo a possibilidade de distorções, erros, e fraudes. (COVA, 2008). Deste modo a harmonização das normas de contabilidade possui ligação com a evidenciação contábil das informações explanadas pelas entidades em suas demonstrações.

2.1.1 Evidenciação contábil

As informações que são geradas pela contabilidade devem ser úteis e relevantes, sendo que quanto mais clara e transparente for à informação contábil, menor será o risco observado pelo processo de análise dos investidores.

Dessa forma, a contabilidade tem um importante papel como provedora de informações sobre a organização aos investidores e aos demais leitores. Portanto, as demonstrações precisam conter informações significativas e possíveis de serem entendidas.

Iudicibus (2009, p. 111) afirma que “toda informação para o usuário precisa ser, ao mesmo tempo, adequada, justa e plena, pelo menos no que se refere ao detalhe que está sendo evidenciado”.

Para Oliveira e Lemes (2011) evidenciação contábil é a forma pelo qual a empresa apresenta todas as informações que permitam a avaliação de sua situação patrimonial, é o ato de divulgar informações úteis mostrando os fatos que as fundamentam, possibilitando a avaliação e a tomada de decisão.

Os demonstrativos contábeis devem informar aquilo que for necessário, para que não se tornem enganosos, sendo que para Aquino e Santana (1992 apud DALMÁCIO; DE PAULO, 2004, p. 4),

evidenciar é tornar evidente, mostrar com clareza e que evidente é aquilo que não oferece dúvida, que se compreende prontamente... Talvez pudéssemos unir essas conceituações e dizer que evidenciação significa divulgação com clareza, divulgação em que se compreende de imediato o que está sendo comunicado.

A evidenciação se refere a todo o conjunto das demonstrações, contábeis. Conforme Ludícibus (2009) existem várias formas de evidenciação disponíveis tais como: forma e apresentação das demonstrações contábeis; Informação entre parênteses; notas explicativas; quadros e demonstrativos suplementares; comentários do auditor; e relatório da administração.

Com isso Ludícibus (2009, p. 115) ainda relata que “a evidenciação é um compromisso inalienável da contabilidade com seus usuários e com os próprios objetivos. As formas de evidenciação podem variar, mas a essência é sempre a mesma.” Os profissionais de contabilidade tem a responsabilidade de manter as demonstrações por eles elaboradas com o maior nível de evidenciação possível.

2.1.2 Processo de convergência no mundo

Nesse caminho de uniformização da linguagem contábil, como forma de estímulo ao fluxo de capitais, o Parlamento Europeu estabeleceu para os países membros da União Europeia² a adoção das Normas Contábeis Internacionais em padrão *IFRS* (*International Financial Reporting Standard*), emitidas pelo *IASB* (*International Accounting Standards Board*) a partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2005 para as demonstrações contábeis. (OLIVEIRA E LEMES, 2011).

Com a adoção da Europa aos padrões *IFRS*, os demais países do mundo também passaram a aderir este padrão. O quadro 1 demonstra o processo de convergência no mundo.

² União Europeia: é uma parceria econômica e política entre 27 países de todas as partes do continente Europeu. Os objetivos são promover o livre comércio, assegurar a manutenção da segurança e da democracia. Veja abril (2008).

Quadro 1 – Adoção IFRS

ADOÇÃO DAS IFRS NO MUNDO			
Na Europa	Na América	Estados Unidos	Ásia-Pacífico
A partir de 2005 para todas as companhias de capital aberto.	Na América do Sul quase todas exigem ou permitem as normas IFRS. Chile a partir de 2009; Brasil em 2010 para CIA abertas; México em 2012 para CIA aberta; Argentina todas empresas em 2011.	Em 2007 SEC permite estrangeiros com base IFRS; Em 2008 SEC propôs roteiro de implantação IFRS descrevendo as etapas. Se cumpridas levará à obrigatoriedade em 2014.	Coréia, Austrália, Hong Kong para CIA aberta em vigor 2011; Filipinas e Cingapura adotaram a maioria das IFRS com algumas modificações, convergência total até 2012.

Fonte: Adaptado de Deloitte (2011)

Conforme Oliveira e Lemes (2011) a partir dessa decisão do Parlamento Europeu em adoção aos padrões IFRS, iniciaram as mudanças nos diversos países do mundo para se adequarem aos princípios estabelecidos nas novas normas. Nesse caminho pela convergência também está o Brasil, que passa pelo processo de adoção aos padrões IFRS.

2.1.3 Reforma da lei das sociedades por ações

Com a integração das normas de contabilidade e a adoção do padrão IFRS em diversos países do mundo, o Brasil tomou iniciativa em adequar-se a esses novos padrões, e aos benefícios trazidos pela harmonização contábil. Azevedo (2008) ressalta que essa padronização de regras com o mercado internacional facilita a análise das demonstrações financeiras por investidores estrangeiros em aplicar recursos em nosso país.

O processo de harmonização das normas contábeis brasileiras com as internacionais não é recente. Azevedo (2008, p. 24) menciona que,

a referida Lei nº 11.638/2007 teve origem no Projeto de Lei nº 3.741/2000, de iniciativa da CVM junto ao Executivo, cuja finalidade maior era

possibilitar a eliminação de algumas barreiras regulatórias que impediam a inserção total das companhias abertas no processo de convergência contábil internacional, além de aumentar o grau de transparência das demonstrações financeiras em geral, inclusive em relação às chamadas sociedades de grande porte não constituídas sob a forma de sociedades por ações.

Nesse caminho pela normatização contábil no Brasil, após sete anos o projeto lei nº 3.741 foi aprovado e deu origem a Lei nº 11.638 em 28 de dezembro de 2007, que altera e revoga os dispositivos da Lei das Sociedades por Ações, Lei nº 6.404/76, com vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2008. Iniciando assim, a adequação da legislação brasileira ao processo de convergência aos padrões contábeis em *IFRS*.

As novas regras estão alinhadas com o mercado financeiro internacional, onde as empresas brasileiras rumam para um processo de transparência e de confiabilidade das suas informações financeiras. A fim de fomentar ainda mais o mercado de capitais, e atrair a atenção do investidor estrangeiro. (AZEVEDO, 2008).

A reforma da Lei das Sociedades por Ações trouxe mudanças relacionadas aos métodos de avaliação. Santos et al (2011) destacam que a Lei nº 11.638/07 provocou modificações substanciais nas práticas e nos padrões contábeis, especialmente no que tange à avaliação de itens patrimoniais, dando ênfase à essência sobre a forma e ao conceito de valor justo, visando refletir a realidade econômica das entidades. Outras mudanças foram quanto à estruturação, o Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido que passam a ter nova composição de grupo de contas dentro do balanço patrimonial.

O processo de convergência no Brasil e no mundo está ligado aos esforços de órgãos que tem por objetivo regulamentar as normas contábeis, e desenvolver um modelo único de contabilidade internacional. E que possa assim, proporcionar a melhor comparabilidade das informações entre empresas de diversos países.

2.1.4 Órgãos reguladores

Os procedimentos contábeis divergem de um país para o outro, em razão de suas particularidades, e com o passar dos anos, foi se observando a necessidade da apresentação de demonstrativos contábeis de forma compreensível perante

todos. Conforme descrito na Resolução nº 1.055 CFC (2005, p. 1) “a confiabilidade nas demonstrações contábeis por toda a sociedade interessada torna-se maior quando uma entidade for responsável pelo preparo e pela emissão e divulgação das regras que as regem.” Percebe-se que ocorre a necessidade de um padrão contábil único a ser seguido internacionalmente, de forma que no mercado acionário são aplicados mais de um padrão, conforme descrito a seguir.

2.1.4.1 Órgãos internacionais normatizadores

Com o avanço da integração financeira internacional, ocorreu uma busca pela uniformização contábil, de maneira que foram constituídas normas aplicáveis em quase todas as economias desenvolvidas.

Para Beuren e Klann (2008) um dos desafios de órgãos reguladores da contabilidade em âmbito mundial é diminuir ou até mesmo eliminar a assimetria da informação evidenciada nos relatórios produzidos segundo as normas de diferentes países. Para isso diversos organismos internacionais, como o *IASB*, tem se esforçado para convergir às normas locais para uma harmonização internacional.

Em 1973 foi criado o Comitê Internacional de Procedimentos Contábeis *IASC (International Accounting Standards Committee)* que passou a desenvolver procedimentos que fossem aceitos internacionalmente. A evolução conceitual e as novas tecnologias determinaram que o *IASC* fosse sucedido pelo *IASB*, do qual é um órgão formado por 14 membros de diversos países, com objetivo de desenvolver um conjunto único de normas contábeis e provocar convergências de normas nacionais e internacionais. (COVA, 2008).

De acordo com Antunes, Brscan Antunes e Penteado (2007) o *IASB* passou, então, a publicar uma série de pronunciamentos, as normas que passaram a ser consideradas como padrões contábeis internacionais, denominadas de *IFRS*, traduzidas no Brasil como Normas Internacionais de Contabilidade, e adotou como base o corpo de normas anteriormente emitidas pelo *IASC*, conhecidas como *IAS - International Accounting Standards*.

Beuren e Klann (2008, p. 1) ressaltam que,

o *IASB* (International Accounting Standards Board), que tem esse firme propósito ao emitir as Normas Internacionais de Contabilidade (International Accounting Standard – *IAS*), conhecidas como *IFRS* (International Financial Reporting Standard). Essas normas muitas vezes divergem das emitidas

pelo Financial Accounting Standards Board (*FASB*), mundialmente conhecidas e que em épocas passadas quase que se confundiam como sendo normas internacionais, quando de fato são princípios contábeis geralmente aceitos americanos (*Generally Accepted Accounting Principles in the United States - US GAAP*).

O *US GAAP* que são os princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos, são emitidos pelo *FASB* (*Financial Accounting Standards Board*). Queiroz (2011) destaca que o *FASB* é um órgão independente nos Estados Unidos da América, este órgão possui força no mercado acionário como órgão regulador e responsável pela emissão das normas contábeis financeiras.

Conforme Cova (2008) a *SEC* (*Securities Exchange Commission*) órgão equivalente à Comissão de Valores Mobiliária – CVM brasileira em conjunto com o *FASB* que é a Junta de Padrões de Contabilidade Financeira dos EUA, possuem ambas autorização para estabelecer normas contábeis para as companhias abertas nos EUA.

O autor ainda menciona que em razão da forte presença de empresas norte-americanas no mercado internacional, muitas organizações utilizam o padrão *US GAAP*. Porém, as principais economias do mundo já passaram a exigir a aplicação das normas em padrão *IFRS* para suas empresas de capital aberto.

2.1.4.2 Órgãos reguladores no Brasil

A realidade da contabilidade brasileira sempre foi caracterizada pela forte presença de vários órgãos normatizadores contábeis. Neto (2007) ressalta que além do Banco Central e da CVM, a Receita Federal, Susep, Anatel, Aneel e outras agências setoriais que tem o poder de legislar em matéria contábil.

Nesse contexto, a necessidade de harmonização das normas contábeis no Brasil em adoção aos padrões *IFRS*, passou a fazer parte da preocupação dos principais órgãos envolvidos com a normatização contábil nacional, dos quais destacam-se: ABRASCA – Associação Brasileira das Companhias Abertas; APIMEC NACIONAL – Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais; BOVESPA – Bolsa de Valores de São Paulo; CFC – Conselho Federal de Contabilidade; IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil; FIPECAFI – Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuarias e Financeiras. (COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS, 2009). Dessa forma, a união

destas seis entidades culminou na criação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

2.1.5 Comitê de pronunciamentos contábeis

Considerando que as crescentes mudanças na contabilidade vêm levando inúmeros países a caminhar para um processo de convergência, Cova (2008) destaca que a necessidade de acompanhamento do processo de harmonização contábil no Brasil provocou a constituição de um Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (2009, p. 13) menciona que tal idealização deu-se em função das seguintes necessidades:

convergência internacional das normas contábeis (redução de custo de elaboração de relatórios contábeis, redução de riscos e custo nas análises e decisões, redução de custo de capital);
centralização na emissão de normas dessa natureza (no Brasil diversas entidades o fazem);
representação e processo democráticos na produção dessas informações (produtores da informação contábil, auditor, usuário, intermediário, academia, governo).

Conforme o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (2009) o CPC possui as seguintes características básicas: a) é totalmente autônomo das entidades representadas, deliberando por 2/3 de seus membros; b) o Conselho Federal de Contabilidade fornece a estrutura necessária; c) as seis entidades compõem o CPC, mas outras poderão vir a ser convidadas futuramente; d) os membros do CPC são dois por entidade, na maioria Contadores, e não auferem remuneração.

A Resolução nº 1.055/05 do Conselho Federal de Contabilidade cria em 24 de outubro de 2005 o CPC, órgão do qual tem por objetivo,

Art. 3º [...] o estudo, o preparo e a emissão de Pronunciamentos Técnicos sobre procedimentos de Contabilidade e a divulgação de informações dessa natureza, para permitir a emissão de normas pela entidade reguladora brasileira, visando à centralização e uniformização do seu processo de produção, levando sempre em conta a convergência da Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais.

Para Santos, Niyama e Rodrigues (2010) a contabilidade brasileira vem sofrendo grandes reformulações nos últimos anos, e a criação do CPC contribui muito para a mudança deste cenário, pois a busca pela harmonização dos padrões

contábeis internacionais a centralização e a uniformização na emissão de normas se apresentam como objetivos primordiais dessa nova entidade.

O CPC tem como função a elaboração de Pronunciamentos Técnicos, Orientações, e Interpretações. Dentre os 44 pronunciamentos emitidos até setembro de 2012, destaca-se o CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

2.2 REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS

Mudanças decorrentes do tempo podem reduzir a capacidade de um ativo em gerar benefícios econômicos futuros para a entidade. Ou então mudanças no mercado, podem afetar o valor que a entidade obterá com a venda de um ativo. Seguindo este contexto os ativos podem estar superavaliados, e com isso não refletir contabilmente a realidade da empresa.

Dessa forma, a partir da harmonização das normas contábeis brasileiras com as internacionais, introduziu-se através do CPC 01 os procedimentos que tem por finalidade assegurar que um ativo não esteja registrado por um valor não recuperável pela entidade. Conforme o CPC 01 item 1, o objetivo deste pronunciamento é,

estabelecer procedimentos que a entidade deve aplicar para assegurar que seus ativos estejam registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação. Um ativo está registrado contabilmente por valor que excede seu valor de recuperação se o seu valor contábil exceder o montante a ser recuperado pelo uso ou pela venda do ativo. Se esse for o caso, o ativo é caracterizado como sujeito ao reconhecimento de perdas, e o Pronunciamento Técnico requer que a entidade reconheça um ajuste para perdas por desvalorização.

Para melhor compreensão do tema desenvolvido, faz-se necessário obter a definição de alguns conceitos como, o que são ativos. Marion (2009 apud QUEIROZ 2011, p. 42), define ativo como sendo “todos os bens e direitos de propriedade da empresa, que são mensuráveis monetariamente, e que representam benefícios presentes ou benefícios futuros para as empresas.”

De acordo com Filho, Lopes e Pederneiras (2009, p. 88) “ativo é o potencial de benefícios econômicos líquidos, sob controle da entidade, que esta espera obter de um agente.” Pode-se entender que os ativos têm como características a capacidade de gerar benefícios econômicos para a entidade.

2.2.1 Ativo imobilizado

Entende-se por imobilizado os bens que são destinados para a utilização nas atividades operacionais da empresa e que possuam vida permanente.

Marion (2006, p. 28) define imobilizado como sendo,

todo ativo de natureza relativamente permanente, que se utiliza na operação dos negócios de uma empresa e que não se destina à venda. Podemos diferenciar, no conceito dado, três afirmações importantes que devem coexistir para que possamos classificar um Ativo permanente Imobilizado. Isso quer dizer que não basta que tenhamos apenas uma ou duas características: são necessárias três características, concomitantemente: a) natureza relativamente permanente; b) ser utilizado na operação de negócios; não se destinar à venda.

O ativo imobilizado tem como característica gerar outros ativos, pois é utilizado no desenvolvimento das atividades operacionais da entidade. Assim Fernandes e Szuster (2009, p. 6) destacam que,

o ativo imobilizado tem como função gerar continuamente outros ativos (estoques) que serão transacionados e futuramente convertidos em ativos cada vez mais líquidos (contas a receber e disponibilidades). Os novos ativos podem ser tratados como recursos para novos investimentos.

Dessa forma, estão classificados neste subgrupo todos os itens que são necessários para que a empresa desenvolva as atividades do seu objeto social, Marion (2006, p. 66) destaca que imobilizado,

são bens destinados à manutenção da atividade principal da empresa ou exercidos com essa finalidade. Os bens que auxiliam a empresa na consecução de sua atividade pertencem ao imobilizado: máquinas, equipamentos, prédios (em uso), ferramentas, móveis e utensílios, instalações, veículos etc.

Nesse contexto, os itens do Ativo Imobilizado são itens corpóreos, de substância concreta possíveis de serem tocados, e que são denominados como bens tangíveis. Marion (2006, p. 209) menciona que “tangíveis (corpóreos) são os que têm uma substância concreta e que podem ser tocados, palpados. Exemplos: sujeitos à depreciação: edifícios e equipamentos; não sujeitos a depreciação: terrenos e obras de arte.”

Os gastos com manutenção e reparo normalmente não aumentam a vida útil do bem apenas são realizados em casos necessários. Portanto, estes gastos são classificados como despesa do período. Deste modo Marion (2006, p. 211) define que os “gastos de manutenção e reparos normalmente não aumentam a vida útil do

bem ou a capacidade de produção. Por isso, é comum contabilizar tais gastos como despesa do período.”

De acordo com o CPC 27 item 16, os elementos que são atribuíveis ao custo de imobilizado também são: os custos de frete e de manuseio para recebimento e instalação do bem; honorários profissionais; custos com testes para verificar se o ativo está funcionando corretamente após a sua instalação, e outros.

Partes de alguns itens do imobilizado podem requerer substituição de peças, os gastos com estes itens também incluem ao custo do bem imobilizado, que são as melhorias no ativo imobilizado. Marion (2006, p. 211) afirma que “através de uma reforma ou substituição de partes do bem que contribua para o aumento da vida útil ou da capacidade produtiva há a ocorrência de melhoria no ativo imobilizado. Nesse caso adicionaremos o custo da melhoria ao valor do bem.”

O Ativo Imobilizado está classificado no balanço patrimonial no Ativo Não-Circulante, que antes da alteração da Lei das S.A 6.404/76, que teve nova redação dada pela Lei 11.638/07, era denominado Ativo Permanente.

A empresa deve revisar seus ativos pelo menos uma vez ao ano determinando a sua vida útil e o valor residual, “O valor residual e a vida útil de um ativo são revisados pelo menos ao final de cada exercício [...]” (CPC 27, item 51). Dessa forma o Valor depreciável do ativo deve ser apropriado ao longo da vida útil estimada.

2.2.2 Vida útil

Os elementos que integram o ativo Imobilizado, com exceção de terrenos, têm um período limitado de vida útil econômica, devendo ser depreciados no decorrer da sua vida útil.

De acordo com Ludícibus, Martins e Gelbcke (2007) as taxas de depreciação normalmente admitidas pelo Fisco para uso normal dos bens em um turno de oito horas diárias constam de publicações à parte da Secretaria Receita Federal. A tabela 1 demonstra a taxa de depreciação de cada bem com sua respectiva vida útil, aceita pelo Fisco.

Tabela 1 - Tabela vida útil e taxa depreciação

Imobilizado	Vida útil estimada	Taxa anual de depreciação
Terrenos	Indeterminada	não existe
Edifícios	25 anos	4%
Instalações	10 anos	10%
Pátios e caminhos	10 anos	10%
Máquinas	10 anos	10%
Móveis e Utensílios	10 anos	10%
Veículos	5 anos	20%
Equipamentos de Informática	5 anos	20%

Fonte: Iudícibus, Martins e Gelbcke (2007, p. 222)

Iudícibus, Martins e Gelbcke (2007, p. 222) também ressaltam que,

a Instrução Normativa SRF nº 162, de 31-12-98, aprovou uma extensa relação de bens, com os respectivos prazos normais de vida útil e taxas anuais de depreciação admitidos, que foi ampliada pela Instrução Normativa SRF nº 130, de 10-11-99.

Porém a entidade não deve simplesmente aceitar as taxas de depreciação e vidas úteis determinadas pela legislação fiscal. Em virtude de atender a legislação societária, a entidade deve fazer uma análise dos bens que compõem o imobilizado e ela mesma determinar a vida útil econômica do bem. Conforme Iudícibus, Martins e Gelbcke (2007, p. 222) para fins contábeis,

porém, não se deve simplesmente aceitar e adotar as taxas de depreciação fixadas como máximas pela legislação fiscal, ou seja, deve-se fazer uma análise criteriosa dos bens da empresa que formam seu imobilizado e estimar sua vida útil econômica, considerando suas características técnicas, considerações gerais de uso e outros fatores que podem influenciar sem sua vida útil.

Nesse contexto, entende-se como vida útil o tempo que a empresa pretende utilizar o bem para a realização das suas atividades operacionais, que esteja disponível para a organização gerando recursos e proporcionado benefícios econômicos futuros para a empresa. Padoveze (2000, p. 207) complementa que “a vida útil do bem, então, é determinada em número de anos ou horas de trabalho, em que o bem opera em condições normais de uso”.

Para Fernandes e Szuster (2009, p. 8) “valor residual é o valor estimado que uma entidade obterá com a venda do ativo, após deduzir as despesas estimadas de venda, caso o ativo já tivesse a idade e a condição esperadas para o fim de sua vida útil.” O período de vida útil é o tempo que a empresa deverá realizar

a depreciação do bem, de forma que ao final da sua vida útil quando a empresa irá vendê-lo o montante que ela obterá é o seu valor residual do item imobilizado.

2.2.3 Valor justo

Um bem que é registrado contabilmente e faz parte da operação da empresa proporciona benefícios futuros para a organização, devendo assim a entidade efetuar análises que identifiquem quanto de entrada de caixa o ativo pode ainda oferecer como retorno.

Nesse contexto Ludícibus, Martins e Gelbcke (2007) destacam que somente pode ser considerado como ativo contábil, se o bem proporcionar à entidade a possibilidade de obtenção de benefícios futuros, os quais podem ser obtidos por entradas de caixa. O valor presente dos benefícios que o ativo gerará no futuro é denominado valor econômico.

Entende-se por valor justo o valor pelo qual o bem pode ser trocado, negociado entre partes interessadas sem que hajam favorecimentos. É negociado pelo valor que ele representa na data da transação dentro do estado em que esse bem se apresentar. O CPC 27 item 6 descreve o valor justo como sendo,

o valor pelo qual um ativo pode ser negociado entre partes interessadas, conhecedoras do negócio e independentes entre si, com ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação compulsória

Para alguns autores a determinação do valor justo exige certo grau de subjetividade e requer que sejam analisadas as normas existentes para que não haja juízo de valores, de forma que uma pessoa pode determinar um valor como sendo justo e outra não. Nesse contexto, Lisboa e Scherer (2000 apud BEUREN; RAUPP, 2008, p. 17) citam que “ a noção do que é justo envolve juízo de valores, de tal forma que, o que é justo para determinadas pessoas pode não ser para outras.”

Na avaliação do valor justo de um bem deve-se refletir o valor econômico do item, de modo que seja comparado com o custo histórico de aquisição, sendo que o valor justo determina o que o bem vale no momento da transação, e o custo histórico é o valor pelo qual o bem foi registrado. Dessa forma Poon (2004 apud BEUREN; RAUPP, 2008, p. 17) destaca que,

os valores justos refletem as condições atuais de mercado, e as mudanças em valores justos refletem as mudanças em condições de mercado quando ocorrem. Já o custo histórico reflete somente as circunstâncias que existiram quando as transações ocorreram, e os efeitos de mudanças do preço são refletidos somente quando são realizadas.

Iudícibus e Martins (2007) mencionam que o valor justo é o valor de mercado, ou seja o quanto uma entidade deveria desembolsar para adquirir um bem dentro das condições em que ele se apresentar.

2.2.4 Método de reavaliação

Com o decorrer do tempo pode ocorrer uma defasagem no valor do bem com relação ao seu valor contábil e o valor de mercado, devido à valorização do bem imobilizado por diversos fatores. O método de reavaliação restringe-se aos bens tangíveis do ativo imobilizado de forma que é realizada para eliminar as distorções de valores, que representa a diferença entre o valor de mercado, e o valor contábil do bem.

Para Fernandes e Szuster (2009, p. 7), “a reavaliação significa a adoção do valor de mercado para bens reavaliados, abandonando-se para estes o princípio de custo original corrigido monetariamente.” A finalidade é tornar o valor dos bens registrados no balanço patrimonial mais próximo dos valores de reposição, do seu valor justo, independente se o valor contábil do bem for maior ou menor que o valor justo, valor de mercado.

Silva, Pinheiro da Silva e Denberg (2011, p. 53) salientam que,

se o valor contábil do ativo aumentar em virtude da reavaliação, esse aumento deve ser creditado diretamente à conta própria do patrimônio líquido; se o valor contábil do ativo diminuir, essa diminuição deve ser reconhecida no resultado. No entanto, se houver saldo de reserva de reavaliação, a diminuição do ativo deve ser debitada diretamente ao patrimônio líquido contra a conta de reserva de reavaliação, até o seu limite.

Para Santos, Niyama e Rodrigues (2010) algumas companhias aplicavam o método de reavaliação, para superavaliar o Ativo e o Patrimônio Líquido, com a finalidade de melhorar seus indicadores, facilitando a captação de recursos nas instituições financeiras. Em virtude desse desvio, este método no Brasil acabou proibido com a introdução da lei 11.638/07. E para os saldos remanescentes na conta de reserva de reavaliação, a mesma lei, em seu art.6º, estabelece duas

opções: a) serem mantidos até a sua completa realização, e b) serem estornados ao término do exercício de 2008, período que a lei entrou em vigor.

De acordo com Fernandes e Szuster (2009) a reavaliação visa tornar os registros do balanço patrimonial mais próximos dos valores de reposição e eliminar as distorções entre o valor de mercado e o valor contábil. A Redução ao Valor Recuperável de Ativos, por outro lado, tem por objetivo conter os excessos muitas vezes permitidos pela reavaliação e obrigar as companhias subordinadas à CVM a calcular e demonstrar de forma clara os limites de seus ativos.

2.2.5 Método de redução ao valor recuperável

Inicialmente, o registro de bens na contabilidade realiza-se mediante a mensuração pelo custo de aquisição. No entanto a evolução tecnológica e fatores internos ou externos podem afetar negativamente a capacidade de retornos futuros dos ativos, estando assim, estes bens contabilizados por valores que não podem ser recuperados. As entidades normativas do meio contábil focaram suas atenções para estabelecer metodologias precisas para o reconhecimento dessas perdas. (RODRIGUES, NIYAMA E SANTOS, 2010).

Nesse contexto, o Comitê de Pronunciamento Contábil emitiu um pronunciamento para a atividade de redução ao valor recuperável de ativos, o CPC 01. Aprovado Pela resolução CFC nº 1.292/2010, Deliberação CVM nº 527/2007, CMN Resolução nº 3.566/08 (Banco Central do Brasil), ANS Instrução Normativa nº 37/09 e SUSEP Circular nº 424/11 anexo IV.

Através da Deliberação nº 527, a CVM torna o CPC 01 obrigatório para as companhias de capital aberto, de acordo com o objetivo desta resolução que é,

I - aprovar e tornar obrigatório, para as companhias abertas, o Pronunciamento Técnico CPC 01, anexo à presente Deliberação, que trata sobre Redução ao Valor Recuperável dos Ativos, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, para aplicação aos exercícios encerrados a partir de dezembro de 2008.

Mendes (2010) ressalta que o CPC 01, tem por finalidade definir procedimentos visando assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior ao que pode ser recuperado pelo uso nas operações da entidade ou pela venda. Caso existam evidências claras de que os

ativos estão registrados por valor não recuperável no futuro, a empresa deve reconhecer uma perda por desvalorização do bem. O CPC 01 item 1 determina que,

um ativo está registrado contabilmente por valor que excede seu valor de recuperação se o seu valor contábil exceder o montante a ser recuperado pelo uso ou pela venda do ativo. Se esse for o caso, o ativo é caracterizado como sujeito ao reconhecimento de perdas, e o Pronunciamento Técnico requer que a entidade reconheça um ajuste para perdas por desvalorização.

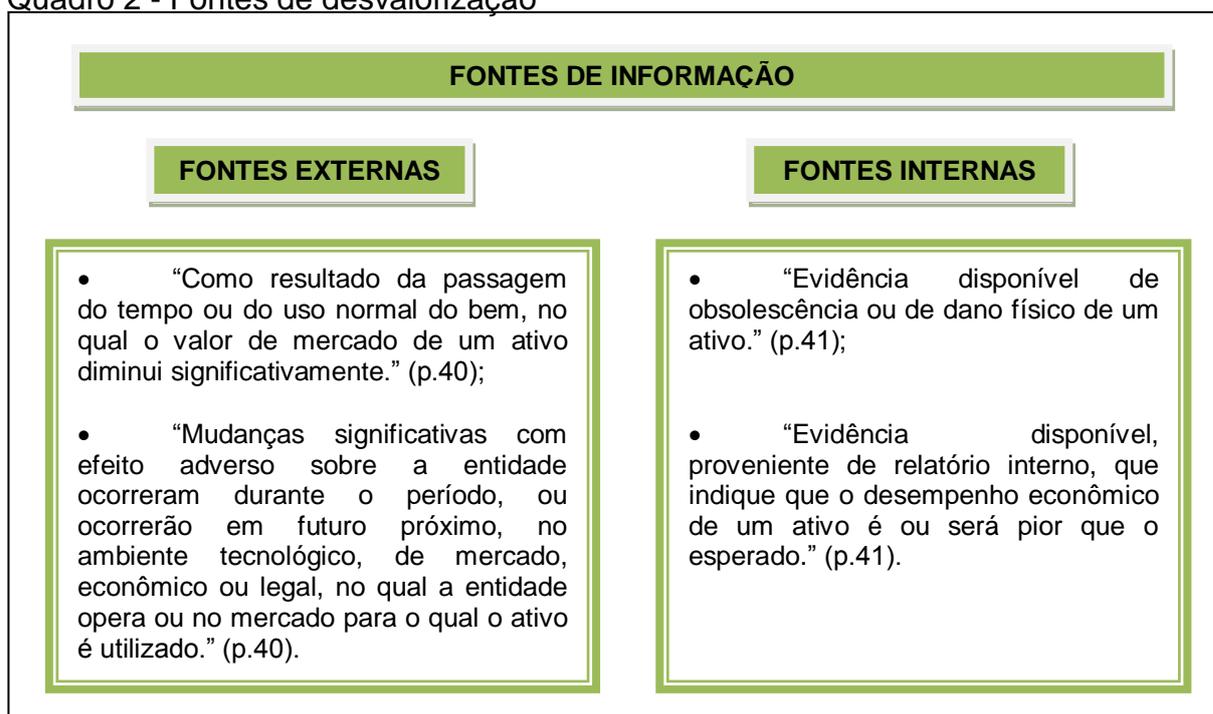
Segundo Queiroz (2011) este procedimento também pode ser conhecido pelas seguintes nomenclaturas: perda do valor recuperável, redução no valor recuperável, perda na recuperabilidade de ativo e *Impairment test*. O tema possui correlação ao IAS 36 emitido pelo IASB, e do qual tornou-se base para o pronunciamento técnico CPC 01 no Brasil.

Mendes (2010) destaca que, o teste de redução ao valor recuperável deve ser aplicado na contabilização de ajuste para perdas por desvalorização de todos os ativos exceto em alguns casos tais como: a) estoques, b) ativos advindos de contratos de construção, ativos fiscais diferidos, c) ativos advindos de planos de benefícios a empregados ou ativos classificados como mantidos para venda (ou incluídos em grupo de ativos que seja classificado como disponível para venda) em consonância com o pronunciamento técnico CPC 31.

A organização deve realizar o teste de recuperabilidade no mínimo ao final de cada exercício social, conforme determina o CPC 01 item 9 “a entidade deve avaliar ao fim de cada período reporte, se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Se houver alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo.”

Segundo Mendes (2010) ao avaliar se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização a organização deve considerar algumas das seguintes orientações, conforme demonstra o quadro 2:

Quadro 2 - Fontes de desvalorização



Fonte: Adaptado de Mendes (2010)

De acordo com o CPC 01 item 8,

se qualquer dessas situações estiver presente, a entidade deve fazer uma estimativa formal do valor recuperável. Exceto conforme descrito no item 10, este Pronunciamento Técnico não requer que a entidade faça uma estimativa formal do valor recuperável se não houver indicação de possível desvalorização.

Percebe-se que a organização deve estimar o valor recuperável apenas se houver existência de indicativos de que um ativo possa estar desvalorizado, exceto para os ativos descritos no item 10 do CPC 01,

independentemente de existir, ou não, qualquer indicação de redução ao valor recuperável, a entidade deve: (a) testar, no mínimo anualmente, a redução ao valor recuperável de um ativo intangível com vida útil indefinida ou de um ativo intangível ainda não disponível para uso, comparando o seu valor contábil com seu valor recuperável. (b) testar, anualmente, o ágio pago por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) em combinação de negócios.

Ao avaliar se há indicativos de que um ativo possa estar desvalorizado, a empresa deve identificar qual o seu valor justo líquido de despesa de venda, e o valor em uso para que possa assim obter o seu valor recuperável. De acordo com o CPC 01 item 6 entende-se por valor justo líquido de despesa de venda como sendo, “o montante a ser obtido pela venda de um ativo ou de unidade geradora de caixa

em transações em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, menos as despesas estimadas de venda.”

Para a obtenção do valor justo de venda de um ativo, a melhor evidência está no preço do contrato de venda firme, em uma transação com partes conhecedoras e interessadas, se não houver contrato, toma-se como base o preço de mercado. Assim mencionam Denberg e Silva (2011, p. 53),

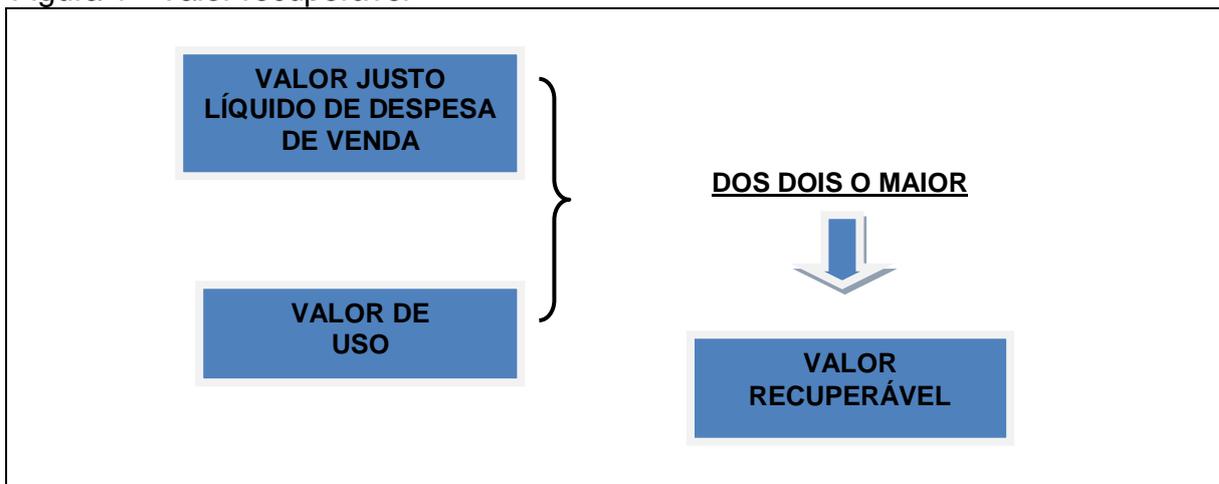
[...] a existência de um mercado para que ele seja negociado sendo a melhor evidência a existência de um contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas entre partes conhecedoras e interessadas. Se não houver um contrato de venda firme, porém um ativo é negociado em um mercado ativo, o valor líquido de venda é o preço de mercado do ativo menos as despesas de venda. Se não houver um contrato de venda firme ou mercado ativo para um ativo, o valor líquido de venda deve ser baseado na melhor informação disponível para refletir o valor que uma entidade possa obter na data do balanço para a baixa do ativo, em uma transação entre partes conhecedoras e interessadas.

Conforme Mendes (2010, p. 40) “o valor em uso de ativos será estimado com base nos fluxos de caixa derivados do uso contínuo dos ativos relacionados, utilizando-se uma taxa de desconto para trazer esses fluxos de caixa a valor presente.”

Mendes (2010) ainda destaca que a estimativa de fluxos de caixa futuros deve ser baseada nas previsões e ou orçamentos aprovados pela administração da entidade, sendo recomendável adotar um período de cinco anos. De forma que a taxa de desconto reflita as avaliações atuais de mercado, do valor da moeda no tempo e os riscos do ativo.

Neste contexto, o CPC 01 item 6 define que o “Valor recuperável de um ativo ou de unidade geradora de caixa é o maior montante entre o seu valor justo líquido de despesa de venda e o seu valor em uso.” Conforme demonstra-se na figura 1.

Figura 1 - Valor recuperável



Fonte: Mendes (2010, p. 36)

Sendo que se não for possível identificar que o valor em uso ultrapasse o valor de venda este pode ser determinado como o valor recuperável, ou se não tem base para determinar o seu valor de venda, então o valor em uso pode ser utilizado como o seu valor recuperável.

Silva, Pinheiro da Silva e Denberg (2011, p. 53) afirmam que,

se não há razão para acreditar que o valor em uso de um ativo exceda significativamente seu valor líquido de venda, este último pode ser considerado como seu valor recuperável. Entretanto, quando não for possível determinar o valor líquido de venda porque não há base para se fazer uma estimativa confiável do valor a ser obtido pela venda do ativo, o valor em uso poderá ser utilizado como seu valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo deve ser mensurado sempre que houver indicação de perda econômica desse ativo. Se o valor contábil do bem não exceder o valor de recuperação, não ocorreu à desvalorização, então não é necessário estimar provisões para perda.

Fernandes e Szuster (2009, p. 10) explanam que,

é relevante comentar que quando não há desvalorização, ou seja, quando o valor líquido de venda ou seu valor em uso é maior que o valor contábil, não é necessário estimar outro valor. Quando não houver base para fazer uma estimativa confiável do valor a ser obtido pela venda do ativo em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, o valor em uso poderá ser utilizado como seu valor recuperável.

De acordo com o CPC 01 item 59 “se, e somente se, o valor recuperável de um ativo for inferior ao seu valor contábil, o valor contábil do ativo deve ser

reduzido ao seu valor recuperável. Essa redução representa uma perda por desvalorização do ativo.”

O quadro 3 demonstra quando ocorre perda por desvalorização.

Quadro 3 - Cálculo valor recuperável

Item	Ativo	A	B
1	Custo de Aquisição do bem	100.000	100.000
2	(-) Depreciação Acumulada	20.000	20.000
3	(=) Valor Contábil	80.000	80.000
4	Valor em Uso	60.000	95.000
5	Valor Justo Líquido de Despesa de Venda	50.000	85.000
6	Valor Recuperável (item 4 ou 5, dos dois o maior)	60.000	95.000
7	Há indício de <i>impairment</i> ?	Sim	Não
8	Perda de <i>Impairment</i> (item 3 - item 6)	20.000	

Fonte: Mendes (2010, p. 34)

Observa-se no quadro 3 que no exemplo “A” ocorreu a necessidade de reconhecimento de perda devido ao valor recuperável ser menor que o valor contábil. Já no exemplo “B”, não há indícios de perda de forma que o valor recuperável é maior que o valor contábil.

De acordo com o CPC 01 item 60, a perda por desvalorização deve ser reconhecida imediatamente na demonstração do resultado, bem como a linha da demonstração que essas perdas por desvalorização foram incluídas.

A seguir pode-se resumir com exemplos a avaliação do Teste de valor recuperável e a mensuração da perda.

2.2.5.1 Teste do valor recuperável

Para aplicar o teste de recuperabilidade, a administração deverá, no mínimo executar as seguintes etapas, assim apresentadas no quadro 4.

Quadro 4 – Etapas teste do valor recuperável

Etapas	Descrição
1	Determinar o valor contábil líquido do bem: é determinado pelo custo histórico ³ diminuído da depreciação/amortização ou exaustão acumulada e de provisões para perda
2	Determinar o valor recuperável do bem: é o maior valor entre o valor em uso e valor de venda líquido de despesa de venda
3	Comparar o valor contábil do bem e o seu valor recuperável

Fonte: Adaptado de Mendes (2010)

Se o valor recuperável do ativo mostra-se menor que o contábil, a empresa deverá efetuar o ajuste, debitando-se a conta de despesa de perda com desvalorização de ativos e creditando-se a perda com desvalorização de ativo (conta redutora do ativo).

Os quadros de 5 a 11 demonstram detalhadamente as etapas que foram apresentadas no quadro 4, segundo Mendes (2010, p. 45):

1. Determinar o valor contábil:

Quadro 5 - Valor contábil

ATIVO NÃO CIRCULANTE	
IMOBILIZADO	VALOR R\$
Máquina	250.000
(-) Depreciação	50.000
(=) Valor Contábil	200.000

Fonte: Mendes (2010, p. 45)

2. Determinar o valor recuperável do bem: Como exemplo, o valor justo líquido de despesa de venda é R\$ 175.000,00.

O quadro 6 demonstra o valor em uso no processo produtivo.

³ Custo Histórico: Todos os gastos relacionados com a aquisição do elemento do Ativo Imobilizado e os necessários para colocá-lo em local e condições de uso no processo operacional da companhia. Ludícibus, Martins e Gelbcke (2007, p. 197).

Quadro 6 - Valor em uso

Ano	Entrada de caixa (1)	Saída de caixa (2)	Entradas Líquidas de caixa (3) (1-2)	Valor em uso (Valor Presente)
1	100.000	20.000	80.000	64.000
2	90.000	18.000	72.000	46.080
3	80.000	16.000	64.000	32.768
4	70.000	14.000	56.000	22.938
5	60.000	12.000	48.000	15.729
Total	400.000	80.000	320.000	181.515

Fonte: Mendes (2010, p. 45)

Observação: Ano - corresponde ao tempo de vida útil da máquina; entrada de caixa (1) – faturamento obtido a partir das vendas; saída de caixa (2) – desembolso para manutenção da máquina; entradas líquidas de caixa – coluna 1 menos coluna (2); valor presente das entradas líquidas – taxa de desconto 25% (média mercado). (MENDES, 2010, p. 45). O quadro 7 exhibe o cálculo do valor em uso transformado a valor presente.

Quadro 7 - Cálculo do valor presente

Ano	Entrada Líquida de caixa	Cálculo na HP-12c	Fórmula do Valor presente	Valor presente das Entradas Líquidas de caixa
1	80.000	G 8 F REG 80.000CHS FV 25i 1n PV	80.000 (1+0,25) ¹	64.000
2	72.000	G 8 F REG 80.000CHS FV 25i 2n PV	72.000 (1+0,25) ²	46.080
3	64.000	G 8 F REG 80.000CHS FV 25i 3n PV	64.000 (1+0,25) ³	32.768
4	56.000	G 8 F REG 80.000CHS FV 25i 4n PV	56.000 (1+0,25)	22.938
5	48.000	G 8 F REG 80.000CHS FV 25i 5n PV	48.000 (1+0,25)	15.729
Total	320.000			181.515

Fonte: Mendes (2010, p.46)

O Valor em uso da máquina foi calculado à valor presente, com base em projeções futuras de entradas de caixa que se espera obter do ativo. Com a obtenção do montante do valor justo líquido de venda, e do valor em uso, apura-se o valor recuperável da máquina, conforme demonstra-se no quadro 8.

Quadro 8 - Cálculo do valor recuperável da máquina

CRITÉRIO UTILIZADO	VALOR R\$
Valor de uso	181.515
Valor justo líquido de despesa de venda	175.000
Observação: Dos dois cálculos apurados, utilizar o Maior valor como recuperável. Neste caso, o valor será R\$ 181.515,00.	

Fonte: Mendes (2010, p.46)

3. Com a obtenção do valor recuperável, calcula-se a perda por desvalorização do bem. O quadro 9 mostra o cálculo.

Quadro 9 - Apuração da perda por desvalorização

Valor de uso	181.515
(-) Valor Contábil	200.000
(=) Valor da Perda por Desvalorização da Máquina	18.485

Fonte: Mendes (2010, p. 46)

No exemplo adotado, ocorreu uma perda por desvalorização, de forma que o valor que pode ser recuperado com o uso nas operações da empresa é menor do que está registrado contabilmente. Havendo a necessidade de contabilizar uma perda por desvalorização. O quadro 10 exibe essa contabilização.

Quadro 10 - Contabilização

CONTAS CONTÁBEIS	DÉBITO	CRÉDITO
Despesa com Perda por Desvalorização da Máquina (Conta de Resultado)	R\$ 18.485,00	
Perda por Desvalorização da Máquina (Conta Redutora do Imobilizado de Resultado)		R\$ 18.485,00

Fonte: Mendes (2010, p. 47)

Obtendo assim a estimativa de um novo saldo contábil. O quadro 11 apresenta a posição final da máquina após serem realizados os cálculos de redução ao valor recuperável.

Quadro 11 - Posição final

ATIVO NÃO CIRCULANTE	
IMOBILIZADO	VALOR R\$
Máquina	250.000
(-) Depreciação	50.000
(-) Perda por Desvalorização	18.485
(=) Valor Contábil	181.515

Fonte: Mendes (2010, p. 47)

Conforme Silva, Pinheiro da Silva e Demberg (2011) a companhia deve avaliar e documentar a existência ou não de indicativos de *Impairment* a cada data de encerramento do exercício ou período contábil. Mesmo que não tenha ocorrido a desvalorização do ativo a empresa deve realizar o teste, mas não é necessário estimar outro valor ao ativo caso não ocorra a existência de indicativos de desvalorização. Considerando que se há impossibilidade de a empresa estimar o valor recuperável do ativo individual, deverá determinar em uma unidade geradora de caixa.

2.2.5.2 Unidade geradora de caixa

Quando ocorre indicação de que um ativo está desvalorizado, o valor recuperável deste ativo deve ser estimado individualmente. Se não for possível estimar o valor recuperável individualmente a organização deve determinar o valor recuperável da unidade geradora de caixa a qual o ativo pertence.

Para Mendes (2010, p. 51) “Unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera entradas de caixa, que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou de grupos de ativos.”

O valor recuperável de um ativo individual não pode ser determinado se o seu valor em uso não poder ser estimado como valor justo de venda. Mendes (2010, p. 53) cita um exemplo de quando deve ser identificado uma unidade geradora de caixa,

uma entidade de mineração tem uma estrada de ferro para dar suporte às suas atividades de mineração. Essa estrada pode se vendida somente pelo valor de sucata e ela não gera entradas de caixa que são, em grande parte, independentes das entradas de caixa provenientes de outros ativos da mina. Não é possível estimar o valor recuperável da estrada de ferro porque seu valor em uso não pode ser determinado e é provavelmente diferente do valor de sucata. Portanto, a entidade estima o valor recuperável

da unidade geradora de caixa à qual a estrada pertence, isto é, a mina como um todo.

Deste modo a UGC é o grupo de ativos a qual o ativo pertence onde são geradas as entradas de caixa. Portanto o valor recuperável dos ativos deve ser aplicado em um ativo individual ou em UGC. No Brasil as empresas que estão obrigadas a realização deste método são as de Capital Aberto.

2.3 BOLSA DE VALORES DE SÃO PAULO – BM&FBOVESPA

A bolsa de valores fornece um ambiente para que as empresas possam expandir seu capital e sua atividade, através da venda de ações ao público investidor.

Para Pinheiro (2007, p. 176) bolsa de valores significa, “o mercado em que se compram e vendem ações. Nela concorrem os investidores (compradores e vendedores) e as instituições financeiras. Esta é aberta a todo tipo de indivíduos e instituições, é regulada oficialmente.”

Quanto melhor estruturada for uma bolsa de valores, maior retorno ela proporcionará aos seus membros. “Os mercados de capitais são mais eficientes em países onde existem bolsas de valores bem estruturadas, transparentes e líquidas. Para que elas desempenhem suas funções, o ambiente de negócios do país tem que ser livre e as regras devem ser claras.” (PORTAL DO INVESTIDOR, 2012, p. 1).

Nesse contexto, e com sua história ligada ao desenvolvimento da economia do país, a BM&FBOVESPA foi formada em 2008, a partir da integração das operações da Bolsa de Valores de São Paulo e da Bolsa de Mercadorias & Futuros, no qual são negociados títulos e valores mobiliários. A BM&FBovespa (2012, p. 1) afirma que,

como principal instituição brasileira de intermediação para operações do mercado de capitais, a companhia desenvolve, implanta e provê sistemas para a negociação de ações, derivativos de ações, títulos de renda fixa, títulos públicos federais, derivativos financeiros, moedas à vista e commodities agropecuárias.

Segundo Pinheiro (2007) grande parte das companhias abertas, que possuem suas ações negociadas na bolsa de valores vem procurando melhorar as práticas de governança corporativa e transparência na divulgação de informação, visando atender aos interesses dos investidores.

2.3.1 Segmentos de listagem das empresas

A globalização, a expansão da economia e das comunicações, fez com que os investidores começassem a pressionar os mercados de ações dos países desenvolvidos, quanto à adoção de melhores padrões de governança.

Dessa forma, o Brasil percebeu a necessidade de que, para terem acesso aos recursos estrangeiros, deveriam adotar melhores padrões de governança corporativa. Conforme Nardi e Nakao (2008, p. 87),

a abertura da economia brasileira, o aumento dos investimentos estrangeiros no país, o processo de privatização das empresas estatais e o crescente número de empresas brasileiras acessando os mercados internacionais têm estimulado e tornado essencial o esforço em busca do melhor modelo de governança.

Nesse contexto, a BM&FBovespa percebeu que para atrair novos investidores e novas empresas era preciso ter níveis diferenciados de listagem das organizações, com regras rígidas de governança corporativa.

Sendo assim, em dezembro de 2000 a bolsa criou quatro níveis, Novo Mercado, Nível 2, Nível 1 e Bovespa Mais que segundo Nardi e Nakao (2008) proporcionam benefícios como: maior liquidez das ações, maior segurança aos investidores e melhora na imagem institucional da empresa.

2.3.1.1 Novo mercado

O Novo Mercado é um segmento diferenciado de listagem destinado à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente, com a adoção de práticas de governança corporativa adicionais em relação ao que é exigido pela regulamentação brasileira. As regras para esse segmento garantem mais direitos aos acionistas, melhoram a qualidade das informações usualmente prestadas pelas companhias e favorecem a dispersão acionária, reduzindo as incertezas no processo de avaliação de investimento e, o risco. (BM&FBOVESPA, 2012).

Pinheiro (2007) destaca as principais regras para este segmento: O capital deve ser composto por apenas ações ordinárias; Possibilidade dos minoritários com assento no conselho; Conselho de administração com no mínimo

cinco membros. Sendo que este segmento de listagem é o que exige o mais elevado padrão de governança corporativa da bolsa.

Atendendo as exigências quanto à apresentação das demonstrações financeiras, de acordo com o regulamento de listagem do Novo mercado (2012), as empresas deste segmento devem apresentar periodicamente, as seguintes informações:

- Formulário de demonstrações financeiras padronizadas – DFP;
- Formulário de informações trimestrais – ITR; e
- Formulário de referência.

Em obediência ao quesito das demonstrações financeiras serem elaboradas de acordo com os padrões internacionais de contabilidade os critérios são os seguintes: elaborar demonstrações financeiras ou demonstrações consolidadas, conforme previsto nos padrões internacionais, acompanhadas do relatório da administração, de notas explicativas, e parecer dos auditores independentes. (REGULAMENTO NOVO MERCADO, 2012).

2.3.1.2 Nível 2

O Nível 2 é um segmento especial de listagem que foi desenvolvido para proporcionar um ambiente de negociação que estimulasse, simultaneamente, o interesse dos investidores e a valorização das companhias. Empresas listadas nesse segmento oferecem aos seus acionistas investidores melhorias nas práticas de governança corporativa e aumentam a transparência das companhias, com divulgação de maior volume de informações e de melhor qualidade. (BM&FBOVESPA, 2012).

Como principal diferença entre o Nível 2 e o Novo Mercado, as empresas listadas neste segmento têm o direito de manter ações preferenciais (PN). As ações preferenciais ainda dão o direito de voto aos acionistas em situações críticas, como a aprovação de fusões e incorporações da empresa e contratos entre o acionista controlador e a companhia, sempre que essas decisões estiverem sujeitas à aprovação na assembleia de acionistas. (BM&FBOVESPA, 2012).

O Nível 2 exige que as companhias aceitem e cumpram todas as obrigações previstas no regulamento do Nível 1.

2.3.1.3 Nível 1

Neste nível de segmento é exigido que as empresas adotem práticas que favoreçam a transparência e o acesso às informações pelos investidores, devendo divulgar informações adicionais às exigidas em lei, como relatórios financeiros mais completos, informações sobre negociação feita por diretores, executivos e acionistas controladores e sobre operações com partes relacionadas. (BM&FBOVESPA, 2012).

De acordo com a BM&FBOVESPA (2012) algumas das principais exigências do Nível 1 são as seguintes:

- Melhoria nas informações prestadas, adicionando às Informações Trimestrais (ITRs) - documento que é enviado pelas companhias listadas à CVM e à BM&FBOVESPA, disponibilizado ao público e que contém demonstrações financeiras trimestrais - entre outras: demonstrações financeiras consolidadas e a demonstração dos fluxos de caixa.
- Melhoria nas informações relativas a cada exercício social, adicionando às Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFPs) a demonstração dos fluxos de caixa.
- Melhoria nas informações prestadas, adicionando às Informações Anuais (IANs) a quantidade e características dos valores mobiliários de emissão da companhia detidos pelos grupos de acionistas controladores, membros do Conselho de Administração, diretores e membros do Conselho Fiscal, bem como a evolução dessas posições.

2.3.1.4 Bovespa Mais

O Segmento de listagem Bovespa mais está voltado para os investidores que buscam retorno em médio prazo. De acordo com Lima (2007, p. 198) o Bovespa Mais tem como propósito

criar um espaço para as companhias que tenham uma estratégia gradual de acesso ao mercado de capitais, viabilizando sua exposição a esse mercado e apoiando sua evolução em termos de transparência, de ampliação da base de acionistas e de liquidez.

As empresas listadas neste segmento assumirão o compromisso de garantir mais direitos e informações aos investidores, aderindo práticas de governança corporativa.

2.3.2 Balcão organizado

Este segmento tem o apoio da Bovespa com regras específicas, diferentes das aplicadas no mercado principal.

Lima (2007, p. 197) define o mercado de Balcão Organizado como sendo,

um segmento de negociação de ativos administrados pela Bovespa com regras específicas, diferentes das aplicáveis ao ambiente de Bolsa. Um mercado de balcão é denominado organizado quando mantém uma estrutura que permite a realização normal de negócios, dentro de um ambiente livre e que proporcione liquidez aos títulos nele negociados.

O mercado de balcão organizado volta-se mais para empresas que desejem entrar no mercado aos poucos, as empresas de pequeno porte. A CVM (2012, p. 1) menciona que,

o objetivo da regulamentação do mercado de balcão organizado é ampliar o acesso ao mercado para novas companhias, criando um segmento voltado à negociação de valores emitidos por empresas que não teriam, em bolsas de valores, o mesmo grau de exposição e visibilidade. Neste sentido, o mercado de balcão organizado representa uma porta de entrada para o mercado de capitais para companhias de menor porte ou que sejam pouco conhecidas pelos investidores.

De acordo com a CVM (2012, p. 1) para os investidores,

a principal diferença entre as operações realizadas em bolsas de valores e aquelas realizadas no mercado de balcão organizado é que neste último não existe um fundo de garantia que respalde suas operações. O fundo de garantia é mantido pelas bolsas com a finalidade exclusiva de assegurar aos investidores o ressarcimento de prejuízos decorrentes de execução infiel de ordens por parte de uma corretora membro, entrega de valores mobiliários ilegítimos ao investidor, decretação de liquidação extrajudicial da corretora de valores, entre outras.

Dessa forma, existe no Mercado de Balcão Organizado, fundos de garantias que assegurem um investidor o ressarcimento de possíveis prejuízos, entre as negociações.

3 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Neste capítulo, faz-se a descrição da análise dos dados coletados nas empresas listadas na bolsa de valores de São Paulo. Primeiramente, tem-se a caracterização da BM&FBOVESPA. Em seguida descrevem-se os procedimentos de coleta dos dados. Por fim, apresentam-se os resultados da pesquisa.

3.1 CARACTERIZAÇÃO BM&FBOVESPA

Em 2008 surge a BM&FBOVESPA, uma companhia de capital brasileiro formada a partir da integração das operações da Bolsa de Valores de São Paulo, Bovespa Holding S.A e a Bolsa de Mercadorias e Futuros a BM&F S.A. Sendo a principal instituição brasileira de intermediação para operações do mercado de capitais.

A partir de 01º de Julho de 2009 todas as operações na bolsa passaram a ser realizadas por meio da plataforma eletrônica de negociação. Encerrando assim as negociações no pregão de viva voz, onde os operários do pregão realizavam as negociações por telefone. A partir desta mudança as negociações passaram a ser realizadas de forma eletrônica por funcionários na sede das corretoras.

Com esse avanço tecnológico no mercado de ações, hoje os clientes podem ter acesso ao sistema da corretora e fazer suas próprias negociações, comprando e vendendo sem intermediação de um profissional da área.

O número de empresas listadas na BM&FBOVESPA, para negociação em mercado de bolsa, até agosto de 2012 era de 456, referente ao período em que foram encerradas as análises das organizações. Na tabela 2 tem-se a distribuição dessas empresas entre os quatro segmentos de listagem existentes:

Tabela 2 - Segmentos de listagem

Mercado	ago/12	Part. (%)
Novo Mercado	128	28,10%
Nível 2	19	4,20%
Nível 1	33	7,20%
Básico e BDRS	276	60,50%
Total	456	100%

Fonte: Adaptado da BM&FBOVESPA (2012)

Os segmentos que compõem o mercado Básico são o Tradicional – Bovespa, Bovespa Mais e Balcão Organizado.

3.2 PROCEDIMENTOS PARA ANÁLISE E COLETA DOS DADOS

A pesquisa com as empresas da BM&FBovespa foi realizada nos períodos de julho e agosto de 2012. Foram selecionados para o presente estudo as empresas que compõem o segmento Novo Mercado, Nível 2 e Nível 1, pois são os seguimentos diferenciados de governança corporativa. Referente ao mercado básico destacou-se as do Balcão Organizado, do qual é o seguimento com regras diferenciadas das do mercado principal.

Para a realização da pesquisa excluíram-se algumas organizações. O critério adotado para esta exclusão foi à separação das empresas do grupo de setores que se enquadram como Financeiras. Pressupõe-se que as instituições deste ramo não adquirem um número elevado de bens imobilizados, pois o que proporciona benefícios econômicos a estas entidades é o oferecimento de serviços financeiros às organizações.

Na tabela 3 tem-se a composição do quadro de empresas estudadas.

Tabela 3 - Total empresas

	Novo mercado		Nível 2		Nível 1		Balcão organizado		Total geral	
Total de empresas	128	100%	19	100%	33	100%	98	100%	278	100%
Empresas excluídas	18	14%	7	37%	10	30%	58	59%	93	33%
Empresas pesquisadas	110	86%	12	63%	23	70%	40	41%	185	67%

Fonte: Elaborado pela autora (2012)

Analisaram-se as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2011. Sendo observadas as notas explicativas, onde constam as informações da realização do *Impairment test*. As demonstrações encontram-se disponíveis no site da BM&FBovespa www.bmfbovespa.com.br.

Tomou-se como base para a pesquisa, as demonstrações financeiras (notas explicativas), das empresas objeto de estudo, com o objetivo de verificar o nível de evidência da realização do *Impairment test*, assunto abordado pelo CPC 01 – Redução ao valor recuperável dos ativos. A pesquisa teve como foco o *Impairment test* aplicado ao ativo imobilizado.

Durante a análise, buscou-se observar nas notas explicativas das empresas pesquisadas se ocorre à demonstração de informações tais como: (a) se as empresas evidenciam que realizam a avaliação do valor recuperável dos seus ativos imobilizados periodicamente; (b) se realizaram a avaliação no ano de 2011; (c) se houve perda; e (d) evidenciação plena da realização do teste redução ao valor recuperável de ativos.

Adotou-se como análise de plena evidenciação a descrição dos critérios de avaliação, onde sejam descritos se existem indicativos de que o valor contábil do ativo não será recuperado, bem como a obtenção do valor recuperável, e a provisão para perda, contendo taxas de desconto e métodos de cálculo.

Como resultado pretende-se efetuar um comparativo entre os segmentos de listagem Novo Mercado, Nível 2, Nível 1, e balcão organizado. Com o objetivo de identificar qual segmento possui maior evidenciação das informações pesquisadas.

3.3 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Nesta etapa apresentam-se os resultados da pesquisa de acordo com os objetivos propostos.

3.3.1 Resultado com a totalidade das empresas

A partir das 185 organizações selecionadas para a pesquisa três demonstrações não foram encontradas no site da BM&FBOVESPA. Quatorze empresas não evidenciaram em suas demonstrações nota de imobilizado, concluindo-se assim não possuírem. No quadro 11 segue a relação:

Quadro 11 - Demonstrações excluídas

MOTIVO EXCLUSÃO	EMPRESAS
NÃO POSSUI NOTA DE IMOBILIZADO	Belmonte Participações S.A.
	Betapart Participações S.A.
	Bonaire Participações S.A.
	Cemig Distribuição S.A.
	Forpart S.A.
	Gama Participações S.A.
	GTD Participações S.A.
	Investimentos e Particip. em infra S.A - Invepar
	Ligafutebol S.A.

continua...

conclusão...

	Litel Participações S.A.
	Maori S.A
	Monticiano Participações S.A.
	Uptick Participações S.A.
	Vision Securitizadora S.A.
DEMONSTRAÇÕES NÃO ENCONTRADAS	Vigor Alimentos S.A.
	CP Cimento e Participações S.A.
	Taipe Trancoso Empreendimentos S.A.

Fonte: Elaborado pela autora (2012)

Desta forma, a amostra reduziu para 91% do total das demonstrações analisadas, conforme apresentado na tabela 4.

Tabela 4 - Total demonstrações

	Novo mercado	Nível 2	Nível 1	Balcão organizado	Total geral
Empresas analisadas	110	12	23	40	185
Demonstrações não encontradas	1	0	0	2	3
Não possuem imobilizado	0	0	0	14	14
Empresas pesquisadas	109	12	23	24	168

Fonte: Elaborado pela autora (2012)

O pronunciamento técnico CPC 01 determina que as entidades devem avaliar os seus ativos ao final de cada exercício, com o objetivo de identificar se há eventos ou circunstâncias que indiquem que um ativo possa estar desvalorizado. Conforme CPC 01 item 9 “a entidade deve avaliar ao fim de cada período reporte, se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Se houver alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo.”

Parte-se do pressuposto, que por serem Sociedades Anônimas de Capital Aberto, e possuírem maiores exigências de governança corporativa, deveriam evidenciar em suas demonstrações a avaliação periódica do *Impairment test*, independentemente da ocorrência de desvalorização ou não.

3.3.1.1 Avaliação periódica

Inicialmente apresenta-se a primeira composição da análise com base na totalidade das empresas pesquisadas, tendo como objetivo, identificar se as entidades estudadas evidenciaram em nota explicativa se realizam a avaliação periódica do valor recuperável dos ativos imobilizados. A tabela 5 mostra a composição das empresas que efetuam a avaliação periódica de seus imobilizados.

Tabela 5 - Avaliação periódica

EVIDENCIAÇÃO DO <i>IMPAIRMENT TEST</i>		
AVALIAÇÃO PERIÓDICA DO VALOR RECUPERÁVEL		
	QTD	(%)
Sim	161	96%
Não	7	4%
Total Empresas	168	100%

Fonte: Dados da pesquisa (2012)

Nota-se que 96% das entidades analisadas informaram que avaliam no mínimo ao final de cada exercício, se os seus ativos imobilizados não estão contabilmente registrados por um valor maior do que pode ser recuperado pelo seu uso nas operações da empresa, ou pela venda. Sendo que apenas 4% não evidenciaram nas demonstrações.

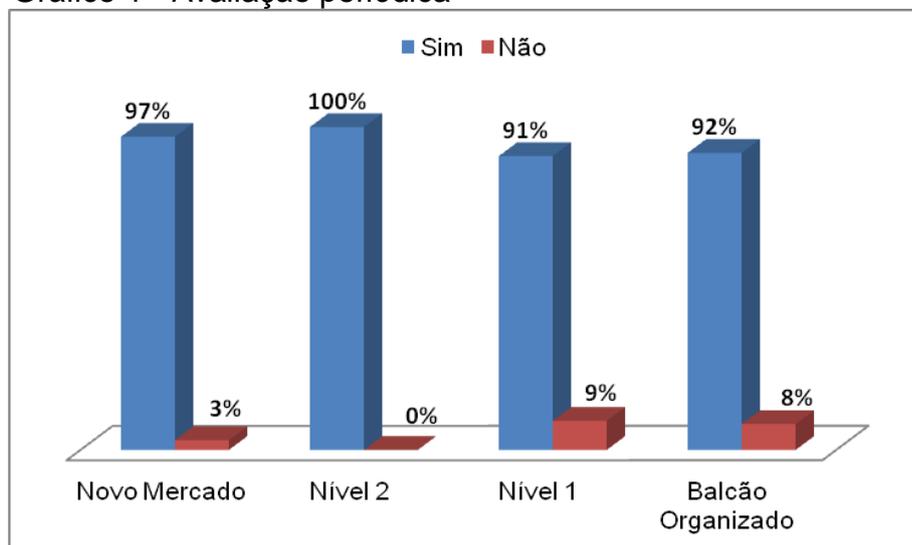
Com o intuito de atender o objetivo relacionado ao comparativo entre os segmentos de listagem estudados, correspondente às informações coletadas das organizações objeto desta pesquisa. Apresenta-se o desempenho de cada segmento.

Com base no referencial teórico apresentado sobre o segmento denominado Novo Mercado, destaca-se que este possui maiores exigências de governança corporativa, atendendo inclusive ao mercado internacional.

Seguindo este contexto, pressupõe-se que as empresas das quais estão alocadas ao Novo Mercado, teoricamente, apresentam um nível maior de evidenciação das informações contábeis, em relação aos outros segmentos de listagem selecionados para este estudo.

Baseado nas informações coletadas sobre a evidenciação da avaliação periódica dos bens imobilizados. O gráfico 1 apresenta o comparativo entre os segmentos.

Gráfico 1 - Avaliação periódica



Fonte: Dados da pesquisa (2012)

Analisando a informação correspondente às empresas que informaram a realização da avaliação periódica, observar-se o equilíbrio entre os segmentos. A partir de um total de 109 empresas do Novo Mercado 97% evidenciaram a informação que realizam periodicamente o teste, 100% das 12 empresas do nível 2, e 91% do nível 1, 92% Balcão Organizado. Partindo para a informação relacionada às empresas que não informaram, ocorre diferença entre os segmentos, o Nível 1 apresentou mais empresas que não divulgaram a informação com 9%, em seguida com 8% o Balcão Organizado, 3% do Novo Mercado.

Seguindo o contexto de que as empresas avaliam pelo menos ao final de cada período anual o valor recuperável do imobilizado. Demonstra-se a seguir os resultados referentes à análise do exercício de 2011.

3.3.1.2 Avaliação exercício 2011

Primeiramente, para a empresa estimar o valor recuperável de um ativo, ela necessita verificar se o bem possui evidências de que o seu valor contábil não pode ser recuperado. Se tais evidências estiverem presentes estima-se o valor recuperável do bem, do qual é o maior valor entre o valor em uso e o valor de venda

líquido de despesa de venda. Conforme mencionado anteriormente destacando-se o item 8 do CPC 01 a organização deve estimar para os ativos tangíveis o valor recuperável apenas se houver existência de indicativos que um ativo possa estar desvalorizado. Porém deverá efetuar a análise uma vez ao ano.

Para atender os objetivos da próxima análise observaram-se as seguintes alternativas, conforme demonstrado no quadro 12.

Quadro 12 - Alternativas

ALTERNATIVAS	DESCRIÇÃO
Sim	Correspondem às empresas que evidenciaram na nota explicativa, terem realizado a avaliação sem seus imobilizados, identificado assim indícios de desvalorização, e por fim estimando o valor recuperável.
Não	Classificam-se as empresas, da qual não foram encontradas evidências em suas notas explicativas de que realizaram avaliação no período de 2011.
Não houve indícios	Correspondem às organizações que evidenciaram ter avaliado seus ativos imobilizados, concluindo não haver indícios de desvalorização, não sendo necessário estimar outro valor contábil.

Fonte: Elaborado pela autora (2012)

Com base nas alternativas, a tabela 6 tem por objetivo demonstrar, quantas empresas informaram que avaliaram no exercício de 2011, os bens imobilizados, e por fim mensurado o valor recuperável.

Tabela 6 - Mensuração valor recuperável 2011

EVIDENCIAÇÃO DO IMPAIRMENT TEST		
REALIZAÇÃO DO TESTE DE RECUPERABILIDADE EM 2011		
	QTD	(%)
Sim	14	8%
Não	64	38%
Não houve indícios	90	54%
Total Empresas	168	100%

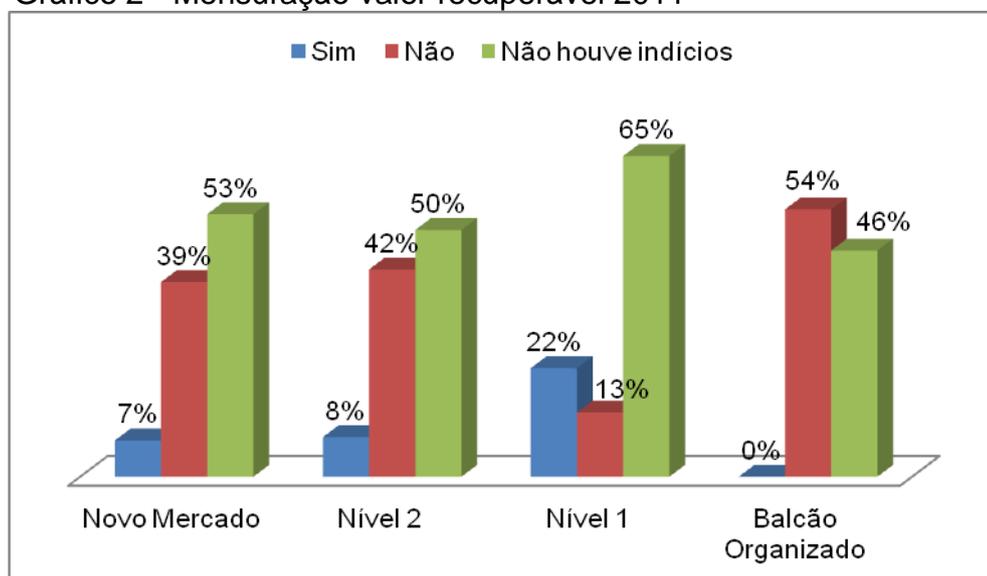
Fonte: Dados da pesquisa (2012)

Percebe-se que das organizações estudadas, apenas 8% evidenciou que avaliou seus bens imobilizado no período de 2011 e estimado assim um valor recuperável. Sendo que 38% não evidenciaram.

Porém, 54% avaliaram seus bens, concluindo não haver indícios de que seus imobilizados estão em condições de desvalorização e assim ser necessário estimar um novo valor contábil.

Partindo para a análise da comparabilidade entre os segmentos, verificou-se qual deles possui o maior número de empresas que demonstrou a realização do teste no período estudado. O gráfico 2 exibe os resultados encontrados.

Gráfico 2 - Mensuração valor recuperável 2011



Fonte: Dados da pesquisa (2012)

Percebe-se entre as empresas analisadas, que a maioria demonstrou não haver a existência de eventos ou alterações dos quais indiquem que o valor contábil de seus imobilizados não possam ser recuperados, onde pudessem acarretar na mensuração do valor recuperável. O Nível 1 destaca-se com percentual acima dos demais com 65% das suas organizações, de forma que os outros segmentos seguem com 53% para o Novo mercado, Nível 2 com 50% e Balcão organizado com 46%.

Partindo para as organizações que realizaram a mensuração do valor recuperável: o Nível 1 também apresenta um percentual diferenciado dos demais, correspondendo a 22% de suas organizações; comparando com um nível mais inferior dos outros segmentos, destacando-se o Novo Mercado com apenas 7% das empresas que concluíram a estimativa do valor recuperável; no mesmo sentido segue o Nível 2 com 8%, sendo que no balcão organizado não identificou-se nenhuma organização que tenha demonstrado a informação. Deste modo são 14 as organizações que mensuraram o valor recuperável. O quadro 13 apresenta as empresas.

Quadro 13 – Empresas que estimaram o valor recuperável

Empresas	Segmento
ALPARGATAS S.A.	N1
CENTRAIS ELET BRAS S.A. - ELETROBRÁS	N1
GERDAU S.A.	N1
METALURGICA GERDAU S.A.	N1
MANGELS INDUSTRIAL S.A.	N1
GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.	N2
BRF - BRASIL FOODS S.A.	NM
ESTACIO PARTICIPAÇÕES S.A.	NM
JBS S.A.	NM
MAGNESITA REFRATARIOS S.A.	NM
MAHLE-METAL LEVE S.A.	NM
ROSSI RESIDENCIAL S.A.	NM
SPRINGS GLOBAL PARTICIPAÇÕES S.A.	NM
TECHNOS S.A.	NM

Fonte: Elaborado pela autora (2012)

Ainda de acordo com o gráfico 2, ressalta-se os percentuais correspondentes as empresas que não evidenciaram em suas demonstrações a realização do teste no período de 2011. O Nível 1 apresenta-se com apenas 13%, comparando com um percentual mais elevado dos demais segmentos, identifica-se 39% do Novo Mercado, 42% Nível 2 e Balcão organizado 54%. Mencionando que estes 3 segmentos apresentaram ter mais companhias que não foram identificados a realização do teste de recuperabilidade no imobilizado.

Com relação às empresas que estimaram o valor recuperável dos imobilizados, a tabela 7 demonstra as que registraram perdas por redução ao valor recuperável.

Tabela 7 - Perda na redução ao valor recuperável

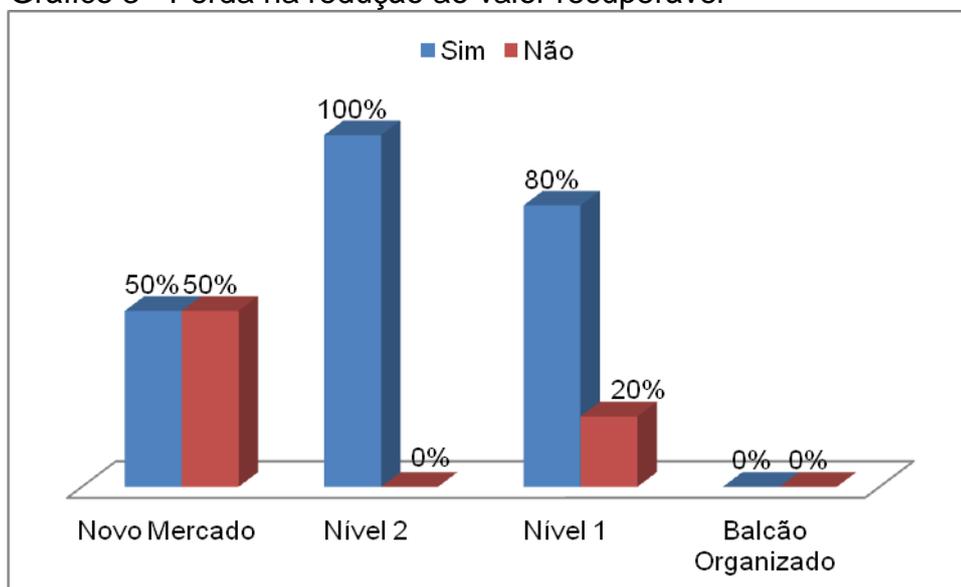
EVIDENCIAÇÃO DO IMPAIRMENT TEST		
PERDA		
	QTD	(%)
Sim	9	64%
Não	5	36%
Total Empresas	14	100%

Fonte: Dados da pesquisa (2012)

Percebe-se que das empresas que estimaram o novo valor contábil, 64% reconheceu provisão para perdas em suas demonstrações. De forma que 36% identificou que o valor recuperável do bem é maior que o contábil, não sendo necessário reconhecer provisão para perda.

O gráfico 3 demonstra o resultado da comparabilidade entre os segmentos.

Gráfico 3 - Perda na redução ao valor recuperável



Fonte: Dados da pesquisa (2012)

Baseando-se na totalidade de 14 empresas que mensuraram o valor recuperável de seus ativos imobilizados, 9 reconheceram perda, destacando-se que apenas 1 empresa do nível 2 mensurou e reconheceu perda correspondendo a 100% do seu total. Em seguida o nível 1 com 80% das 5 empresas que estimaram o valor, 4 reconheceram perda, o Novo mercado representa 8 entidades correspondendo a 50% do seu total com 4 organizações, mencionando o Balcão organizado que das suas empresas nenhuma registrou perda com 0%. O quadro 14 demonstra as empresas que reconheceram perda.

Quadro 14 – Empresas que registraram perda

Empresas	Segmento
ALPARGATAS S.A.	N1
CENTRAIS ELET BRAS S.A. - ELETROBRÁS	N1
GERDAU S.A.	N1
METALURGICA GERDAU S.A.	N1
GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.	N2
MAGNESITA REFRACTORIOS S.A.	NM
MAHLE-METAL LEVE S.A.	NM
SPRINGS GLOBAL PARTICIPAÇÕES S.A.	NM
TECHNOS S.A.	NM

Fonte: Elaborado pela autora (2012)

Ao avaliar as informações da realização do teste de recuperabilidade, buscou-se identificar a plena evidenciação do teste, onde estejam demonstrando os critérios de avaliação, de forma que sejam de fácil compreensão.

Nesse contexto a tabela 8 demonstra o resultado dessa análise.

Tabela 8 - Plena evidenciação

EVIDENCIAÇÃO DO IMPAIRMENT TEST		
EVIDENCIAÇÃO PLENA DAS INFORMAÇÕES		
	QTD	(%)
Sim	16	10%
Não	152	90%
Total Empresas	168	100%

Fonte: Dados da pesquisa (2012)

Verificando os resultados, 90% das empresas, evidenciam apenas de forma mais simples, a realização do teste. Como exemplo, segue um modelo retirado da nota explicativa da CIA.HERING S.A.:

valor recuperável do ativo imobilizado: O ativo imobilizado tem o seu valor recuperável analisado, no mínimo, anualmente, sendo que para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011, a Administração não encontrou a necessidade de constituição de provisão para o valor recuperável do ativo.

No exemplo acima, a empresa demonstra que avalia no mínimo anualmente seus bens, porém não encontrou necessidade de estimar um valor recuperável ao bem, mas não demonstra os métodos que levaram a este resultado.

Porém, 10% das organizações demonstram os métodos para a estimativa do valor recuperável, mesmo não tendo mensurado no período. Segue um exemplo com base na demonstração da BRF - BRASIL FOODS S.A.:

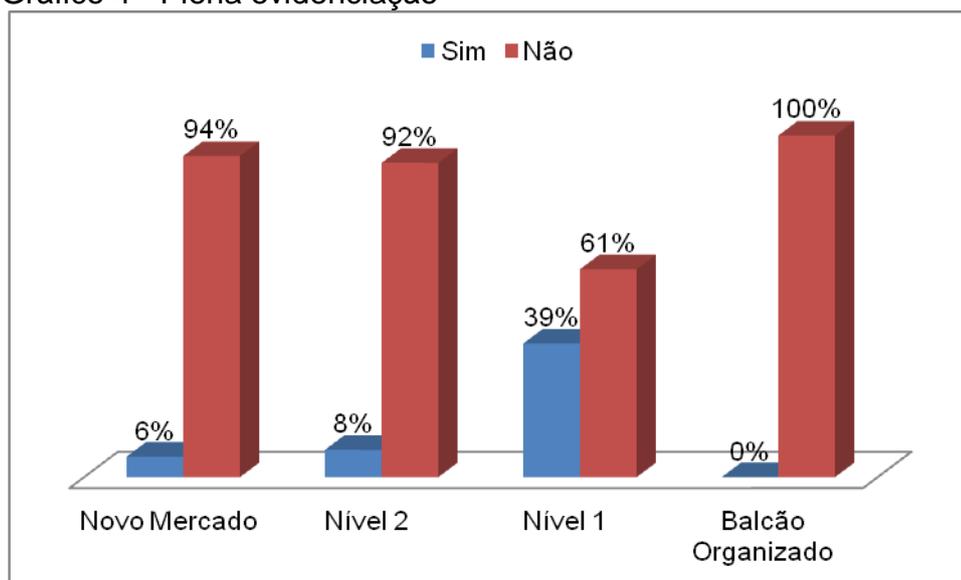
a Companhia realiza anualmente a análise de indícios de perda no valor recuperável do ativo imobilizado. Na ocorrência de indício de perda, os ativos correspondentes são submetidos ao teste de *impairment* através da metodologia de fluxo de caixa descontado. Por sua vez, quando identificado que o valor do investimento no ativo não será recuperado, uma provisão é registrada. A recuperação dos investimentos no ativo imobilizado foi testada no último trimestre de 2011 não sendo identificados ajustes para refletir perda no valor recuperável. O resultado de tal teste está detalhado na nota 17. Nota 17: A Companhia realizou análise de indícios de perda no valor recuperável do ativo imobilizado no último trimestre de 2011 e identificou a necessidade da realização de avaliação da recuperação do valor de algumas unidades produtivas, principalmente aquelas afetadas pela decisão do CADE divulgada por meio do TCD, que determinou a suspensão de vendas futuras de certos produtos com a marca *Perdigão*. Dessa forma, foram elaborados os fluxos de caixa descontados destas unidades e não foi identificada a necessidade de registro de provisão para perda de valor recuperável. Na elaboração dos fluxos de caixa descontados, a

administração utilizou o WACC (12,2% a.a.) como taxa de desconto e inflação variando de 5,40% a 4,27%.”

Destaca-se que no exemplo acima, a empresa evidenciou que avaliou seus bens imobilizados, demonstrando assim, os métodos de cálculo, porém não houve necessidade de reconhecimento de provisão para perda. Mesmo não ocorrendo a redução ao valor recuperável, a empresa evidenciou de forma compreensível, os métodos, para chegar ao resultado.

Como resultado, da análise das informações que buscou-se encontrar na demonstração das 168 organizações estudadas, procurou-se identificar, qual nível apresentou maior evidenciação, relativa aos critérios adotados para a realização do teste de recuperabilidade do ativo imobilizado, e que tais critérios sejam de fácil entendimento e localização. O gráfico 4 expõe o comparativo entre os seguimentos.

Gráfico 4 - Plena evidenciação



Fonte: Dados da pesquisa (2012)

Nota-se que o segmento nível 1 destaca-se perante os demais, com suas empresas apresentando maior evidenciação, com um percentual de 39% das organizações que o compõem. Apresenta-se no quadro 15 as empresas que foram identificadas com plena evidenciação.

Quadro 15 - Empresas com plena evidenciação

Empresas	Segmento
CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	N1
CESP - CIA ENERGETICA DE SÃO PAULO	N1
CIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	N1
CENTRAIS ELET BRAS S.A. - ELETROBRÁS	N1
VALE S.A.	N1
BRASKEM S.A.	N1
GERDAU S.A.	N1
METALURGICA GERDAU S.A.	N1
MANGELS INDUSTRIAL S.A.	N1
GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.	N2
ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A	NM
BHG S.A. - BRAZIL HOSPITALITY GROUP	NM
BRF - BRASIL FOODS S.A.	NM
ESTACIO PARTICIPAÇÕES S.A.	NM
JBS S.A.	NM
MAGNESITA REFRATARIOS S.A.	NM

Fonte: Elaborado pela autora (2012)

Tendo em vista que do Novo Mercado esperava-se obter um nível maior de empresas que evidenciassem de forma plena a realização do teste de recuperabilidade do ativo imobilizado, apresentou um resultado de apenas 6% do total das suas demonstrações analisadas, seguindo o mesmo contexto, porém um pouco mais elevado o nível 2 com 8%. O Balcão Organizado não apresentou nenhuma organização.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando a contabilidade como provedora de informações á diversos usuários, esta auxilia na tomada de decisões. Com a expansão econômica e o aumento das transações internacionais, surgiu a necessidade da harmonização das normas de contabilidade internacionalmente, sendo que a utilização de apenas um padrão a ser adotado por todos, facilita a comparabilidade das informações contábeis entre países.

Diante deste cenário de mudanças, e com a necessidade de acompanhamento do processo de harmonização contábil no Brasil, culminou na criação do CPC do qual representa o importante avanço no caminho da atualização e da modernização das normas contábeis brasileiras. De fato que a confiabilidade das informações contidas nas demonstrações financeiras, torna-se maior quando apenas uma única entidade for responsável pela emissão das regras que a regem.

A convergência das normas contábeis brasileiras com as internacionais provocou modificações nas práticas e nos padrões contábeis, especialmente no que tange aos métodos de avaliação, dando ênfase à essência sobre a forma e ao conceito de valor justo, visando refletir a realidade econômica das entidades. O método Redução ao Valor Recuperável dos Ativos tem por finalidade assegurar que os ativos de longa duração, estejam registrados contabilmente por um valor que reflita a verdadeira realidade da empresa.

Sendo que, anteriormente a reforma da Lei das Sociedades por Ações, permitia-se para o ativo imobilizado, que fossem realizadas reavaliações nos bens, comparando assim com os valores de mercado, pois independentemente do valor contábil ser maior ou menor que o valor de mercado realizava-se ajustes de reavaliação. Porém, poderiam assim estar com registros superavaliados. No entanto no método de Redução ao Valor Recuperável estima-se outro valor contábil ao ativo, apenas se este for maior que o seu valor recuperável.

As empresas de Capital Aberto inicialmente são as que possuem obrigatoriedade da realização do teste de recuperabilidade. Pressupõe-se que estas entidades por possuírem maiores exigências de governança corporativa, e de evidenciação das informações, devem assim manter plena evidenciação contábil nas suas demonstrações financeiras, para que possam transmitir segurança, aos investidores estrangeiros em investir recursos em nosso país.

Considerando que a evidenciação contábil é o processo pelo qual a empresa apresenta todas as informações que permitam a avaliação de sua situação patrimonial, a fim de divulgar informações úteis possibilitando julgamentos para as tomadas de decisões.

Conforme o estudo realizado, observou-se que o nível 1, foi o segmento que apresentou maior evidenciação das informações que buscou-se encontrar na pesquisa. Cabe ressaltar que as organizações que compõem o Novo mercado, não evidenciaram de forma mais completa as informações relativas ao teste de recuperabilidade do ativo imobilizado.

Percebe-se com este estudo a importância do profissional contábil ter conhecimentos sobre os aspectos abordados no presente trabalho, sendo que as normas contábeis em padrões IFRS já foram adotadas pela maior parte dos países no mundo. O tema Redução ao Valor recuperável dos ativos é bastante sugestivo, pois é um assunto amplo e merece mais estudos, principalmente no que diz respeito ao teste do valor recuperável aplicado no ágio pago na aquisição de negócios, sendo que empresas da bolsa realizam constantes negócios de investimentos.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Jeronimo; ANTUNES, Guilherme Marinovic Brscan; Penteado Isis Malusá. **A convergência contábil brasileira e a adoção das normas internacionais de contabilidade: o ifrs-1**. São Paulo, USP, 2007. Disponível em: <http://www.ead.fea.usp.br/semead/10semead/sistema/resultado/trabalhosPDF/30.pdf> Acesso em: 01 Set. 2012.

AVELINO, Bruna Camargos et al. **Análise do perfil dos estudantes em ciências contábeis e sua relação com o processo de convergência das normas contábeis**. Revista Brasileira de Contabilidade, Brasília, v. 39, n. 182, p.62-77, abr. 2010.

AZEVEDO, Osmar Reis. **Comentários às novas regras contábeis brasileiras: (sociedades anônimas - limitadas - sociedades de grande porte - Leis nº 11.638/2007 e 6.404/1976) inclusive os reflexos fiscais**. 2. ed, São Paulo: IOB, 259 p 2008.

BEUREN, Ilse Maria. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. 3. ed. ampl. e atual São Paulo: Atlas, 2006. 195 p.

_____, Ilse Maria; KLANN, Roberto Carlos. **Análise dos reflexos das divergências entre IFRS e US GAAP na Evidenciação contábil de empresas inglesas listadas na Ise**, 2008, Disponível em: <http://www.congressosp.fipecafi.org/artigos82008/68.pdf>, Acesso em: 15 Out.2012.

BM&FBOVESPA. Disponível em: www.bmfbovespa.com.br. Acesso em: 15 Set. 2012.

BRASIL, **Deliberação CVM nº 527, de 1º de novembro de 2007**, Disponível em: <http://www.cvm.gov.br/>. Acesso em: 08 de abr 2012.

_____, **Pronunciamento Técnico cpc 01**, Disponível em: <http://www.cvm.gov.br/>. Acesso em 01 de Mai 2012.

_____, **Pronunciamento Técnico cpc 27**, Disponível em: <http://www.cvm.gov.br/>. Acesso em 01 de Mai 2012.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia científica**. 4 ed. São Paulo: Makron Books, c1996. xiv 209 p.

MOBILIÁRIOS, Comissão de Valores. **Mercado de Balcão Organizado**. Disponível em: <http://www.cvm.gov.br/port/protinv/caderno7.asp#mdb>. Acesso em: 15 Out 2012.

CONTABILIDADE, Conselho Federal de. **Resolução CFC 1.055 de 24 de outubro de 2005**. Disponível em: http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2005/001055. Acesso em: 15 Out 2012.

CONTÁBEIS, Comitê de pronunciamentos. **A busca da convergência da contabilidade aos padrões internacionais**. 2009. Disponível em: http://www.cpc.org.br/pdf/Livreto_CPC_atualizado_230507.pdf. Acesso em: 05 Set. 2012.

COVA, Carlos José Guimarães. **A adoção das IFRS no Brasil e o fortalecimento das boas práticas de governança corporativa**. Pensar Contábil, Rio de Janeiro, v.10, n.42, p.22-30, dez. 2008.

DALMÁCIO, Flávia Zoboli, DE PAULO, Francislene Ferraz Magalhães. **A evidenciação Contábil**: Publicação de Aspectos Socioambientais e econômico-financeiros nas Demonstrações Contábeis, 2004. Disponível em: <http://www.congressosp.fipecafi.org/artigos42004/341.pdf>. Acesso em 01 de mai 2012.

DELOITTE. **IFRS ao seu alcance 2011: Um guia para o amadurecimento dos conceitos do padrão contábil legal**. Deloitte, 2011. Disponível em: <http://www.deloitte.com/assets/Dcom-Brazil/Local%20Assets/Documents/Serviços/PocketIFRS.pdf>. Acesso em: 15 Set. 2012.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da contabilidade**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 338 p.

_____, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens. **Manual de contabilidade das sociedades por ações (aplicável às demais sociedades)**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 646 p, 2007.

_____, Sérgio de. MARTINS, Eliseu. **Uma investigação e uma proposição sobre o conceito e o uso do valor justo**. Revista contabilidade e finanças, São Paulo, p.9-18, jun.2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rcf/v18nspe/a02v18sp.pdf>. Acesso em: 01 Mai. 2012.

MARION, José Carlos. **Contabilidade básica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2006. 257 p

MENDES, Wagner. **Redução ao valor recuperável de ativo (Impairment) e Ajuste ao valor presente (AVP)**: Normas internacionais de contabilidade – CPC 01 (Impairment) e CPC 12 (AVP). 1 ed. São Paulo: IOB, 2010.

NARDI, Paula Carolina Ciampaglia; NAKAO, Sílvio Hiroshi. **Impacto da entrada nos níveis diferenciados de governança corporativa sobre a imagem institucional das empresas**. Contabilidade Vista & Revista, Belo Horizonte, v.19, n.2, p.85-111, jun. 2008.

NETO, Haroldo R. Levy. **As consequências da padronização das normas contábeis na governança corporativa e na vida financeira das empresas brasileiras e o papel do CPC**. abr.2007. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/noticias16.htm>. Acesso em: 15 Set. 2012.

OLIVEIRA, Valdiney Alves; LEMES, Sirlei. **Nível de convergência dos princípios contábeis brasileiros e norte-americanos às normas do IASB: uma contribuição para a adoção das IFRS por empresas brasileiras.** Revista Contabilidade & Finanças, São Paulo, v. 22, n. 56, p.155-173, ago. 2011.

PADOVEZE, Clóvis Luís. **Manual de contabilidade básica: uma introdução a prática contábil.** 4 ed. São Paulo: Atlas, 2000. 341 p.

PINHEIRO, Juliano Lima. **Mercado de capitais: fundamentos e técnicas.** 4.ed. São Paulo: Atlas, 2007. 349 p.

PORAL DO INVESTIDOR. **O que é bolsa.** Disponível em: <http://www.portaldoinvestidor.gov.br/Acadêmico/EntendendooMercadodeValoresMobilíarios/OqueéBolsadeValores/tabid/92/Default.aspx>. Acesso em: 15 Set. 2012.

QUEIROZ, Maria Aparecida Martins. **A divulgação da perda por Impairment nas empresas Brasileiras de capital aberto,** São Paulo, 2011. Disponível em: http://200.169.97.106/biblioteca/tede//tde_arquivos/1/TDE-2011-07-28T181720Z317/Publico/Marta_Aparecida_Martins_Queiroz.pdf. Acesso em: 01 de maio de 2012.

RAUPP, Fabiano Maury; BEUREN, Ilse Maria. **Mensuração de ativos imobilizados por meio do Fair Value e do Impairment Test em uma rede de fotocópias.** Pensar Contábil, Rio de Janeiro, v.10, n.41, p.15-23, set. 2008.

RIBEIRO FILHO, José Francisco; LOPES, Jorge; PEDERNEIRAS, Marcleide. **Estudando teoria da contabilidade.** São Paulo: Atlas, 2009. 357p.

SANTOS, Antônio Raimundo dos. **Metodologia científica: a construção do conhecimento.** 6. ed. Rio de Janeiro: DP & A, 2004. 166 p.

_____, Luis Paulo Guimarães dos et al. **Efeito da Lei 11.638/07 sobre o conservadorismo condicional das empresas listadas BM&FBOVESPÁ.** Revista Contabilidade & Finanças, São Paulo, v. 22, n. 56, p.174-188, ago. 2011.

_____, Rafael Levi Amaral; NIYAMA, Jorge Katsumi; RODRIGUES, Jomar Miranda. **Análise das demonstrações contábeis das companhias listadas na Bovespa: uma abordagem sobre os impactos decorrentes das modificações introduzidas pela Lei n.11.638/07.** Revista Brasileira de Contabilidade, Brasília, v. 39, n. 186, p.24-37, dez. 2010.

SILVA, Adriane Fagundes Sacramento da; SILVA, Edilma Pinheiro da; DENBERG, Mary Wanyssa dos Santos. **Mensuração do fair value de ativos tangíveis: estoque e ativo imobilizado.** Pensar Contábil, Rio de Janeiro, v. 13, n. 51, p.48-55, ago. 2011.

SZUSTER, Natan; FERNANDES, Fernanda da Silva. **Comparação entre redução ao valor recuperável de ativos e reavaliação de ativos.** Pensar Contábil, Rio de Janeiro, v.11, n.45, p.5-13, set. 2009.

VEJA ABRIL. **Perguntas e respostas:** União Européia. Disponível em:
http://veja.abril.com.br/idade/exclusivo/perguntas_respostas/uniao-europeia/ue-comissao-europeia-euro-bloco-constituicao-tratado.shtml. Acesso em: 20 Set. 2012.

APÊNDICE

APÊNDICE A – relação das empresas pesquisadas

EMPRESAS	SEGMENTO
ALPARGATAS S.A.	N1
CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	N1
CIA ESTADUAL DE DISTRIB ENER ELET-CEEE-D	N1
CIA ESTADUAL GER.TRANS.ENER.ELET-CEEE-GT	N1
CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	N1
CESP - CIA ENERGETICA DE SAO PAULO	N1
CIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	N1
CENTRAIS ELET BRAS S.A. - ELETROBRAS	N1
CTEEP - CIA TRANSMISSÃO ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA	N1
EUCATEX S.A. INDUSTRIA E COMERCIO	N1
KLABIN S.A.	N1
SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.	N1
INEPAR S.A. INDUSTRIA E CONSTRUCOES	N1
FRAS-LE S.A.	N1
RANDON S.A. IMPLEMENTOS E PARTICIPACOES	N1
VALE S.A.	N1
BRASKEM S.A.	N1
CIA FERRO LIGAS DA BAHIA - FERBASA	N1
GERDAU S.A.	N1
METALURGICA GERDAU S.A.	N1
MANGELS INDUSTRIAL S.A.	N1
USINAS SID DE MINAS GERAIS S.A.-USIMINAS	N1
CIA FIACAO TECIDOS CEDRO CACHOEIRA	N1
ELETROPAULO METROP. ELET. SAO PAULO S.A.	N2
RENOVA ENERGIA S.A.	N2
NET SERVICOS DE COMUNICACAO S.A.	N2
SARAIVA S.A. LIVREIROS EDITORES	N2
ABRIL EDUCAÇÃO S.A.	N2
SANTOS BRASIL PARTICIPACOES S.A.	N2
GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.	N2
KROTON EDUCACIONAL S.A.	N2
MARCOPOLO S.A.	N2
CENTRAIS ELET DE SANTA CATARINA S.A.	N2
TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.	N2
FORJAS TAURUS S.A.	N2
ALL AMERICA LATINA LOGISTICA S.A.	NM
AMIL PARTICIPACOES S.A.	NM
ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S.A	NM
AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	NM
AUTOMETAL S.A.	NM
B2W - COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO	NM
BEMATECH S.A.	NM
BHG S.A. - BRAZIL HOSPITALITY GROUP	NM
BRASIL BROKERS PARTICIPACOES S.A.	NM
BRAZIL PHARMA S.A.	NM
BRF - BRASIL FOODS S.A.	NM
BROOKFIELD INCORPORAÇÕES S.A.	NM
CAMARGO CORREA DESENV. IMOBILIARIO S.A.	NM

continua...

continuação...

CCR S.A.	NM
CCX CARVÃO DA COLÔMBIA S.A.	NM
CIA HERING	NM
CIA SANEAMENTO DE MINAS GERAIS-COPASA MG	NM
COSAN S.A. INDUSTRIA E COMERCIO	NM
CPFL ENERGIA S.A.	NM
CR2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.	NM
CREMER S.A.	NM
CSU CARDSYSTEM S.A.	NM
CYRELA BRAZIL REALTY S.A.EMPREENDE E PART	NM
DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A.	NM
DIRECIONAL ENGENHARIA S.A.	NM
DURATEX S.A.	NM
ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.	NM
EMBRAER S.A.	NM
EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.	NM
EQUATORIAL ENERGIA S.A.	NM
ESTACIO PARTICIPACOES S.A.	NM
ETERNIT S.A.	NM
EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.	NM
EZ TEC EMPREENDE. E PARTICIPACOES S.A.	NM
FERTILIZANTES HERINGER S.A.	NM
FIBRIA CELULOSE S.A.	NM
FLEURY S.A.	NM
GAFISA S.A.	NM
GRENDENE S.A.	NM
HELBOR EMPREENDIMENTOS S.A.	NM
HRT PARTICIPAÇÕES EM PETRÓLEO S.A.	NM
HYPERMARCAS S.A.	NM
IDEIASNET S.A.	NM
INTERNATIONAL MEAL COMPANY HOLDINGS S.A.	NM
INDUSTRIAS ROMI S.A.	NM
IOCHPE MAXION S.A.	NM
JBS S.A.	NM
JHSF PARTICIPACOES S.A.	NM
JSL S.A.	NM
RESTOQUE COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS S.A.	NM
LIGHT S.A.	NM
LLX LOGISTICA S.A.	NM
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	NM
COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS	NM
LOG-IN LOGISTICA INTERMODAL S.A.	NM
MARISA LOJAS S.A.	NM
LOJAS RENNER S.A.	NM
LPS BRASIL - CONSULTORIA DE IMOVEIS S.A.	NM
LUPATECH S.A.	NM
M.DIAS BRANCO S.A. IND COM DE ALIMENTOS	NM
MAGAZINE LUIZA S.A.	NM
MAGNESITA REFRATARIOS S.A.	NM
MARFRIG ALIMENTOS S/A	NM
MAHLE-METAL LEVE S.A.	NM
METALFRIO SOLUTIONS S.A.	NM

continua...

continuação...

MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A.	NM
MINERVA S.A.	NM
MMX MINERACAO E METALICOS S.A.	NM
MPX ENERGIA S.A.	NM
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S.A.	NM
MULTIPLUS S.A.	NM
NATURA COSMETICOS S.A.	NM
ODONTOPREV S.A.	NM
OGX PETROLEO E GAS PARTICIPACOES S.A.	NM
OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.	NM
OSX BRASIL S.A.	NM
PARANAPANEMA S.A.	NM
PDG REALTY S.A. EMPREEND E PARTICIPACOES	NM
PORTOBELLO S.A.	NM
POSITIVO INFORMATICA S.A.	NM
PROFARMA DISTRIB PROD FARMACEUTICOS S.A.	NM
CIA PROVIDENCIA INDUSTRIA E COMERCIO	NM
QGEP PARTICIPAÇÕES S.A.	NM
QUALICORP S.A.	NM
RAIA DROGASIL S.A.	NM
REDENTOR ENERGIA S.A.	NM
RENAR MACAS S.A.	NM
RODOBENS NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A.	NM
ROSSI RESIDENCIAL S.A.	NM
CIA SANEAMENTO BASICO EST SAO PAULO	NM
SAO MARTINHO S.A.	NM
SLC AGRICOLA S.A.	NM
SPRINGS GLOBAL PARTICIPACOES S.A.	NM
TECHNOS S.A.	NM
TECNISA S.A.	NM
TEGMA GESTAO LOGISTICA S.A.	NM
TEMPO PARTICIPACOES S.A.	NM
TEREOS INTERNACIONAL S.A.	NM
TIM PARTICIPACOES S.A.	NM
T4F ENTRETENIMENTO S.A.	NM
TOTVS S.A.	NM
TRACTEBEL ENERGIA S.A.	NM
TRISUL S.A.	NM
TPI - TRIUNFO PARTICIP. E INVEST. S.A.	NM
UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A.	NM
VANGUARDA AGRO S.A.	NM
VALID SOLUÇÕES E SERV. SEG. MEIOS PAG. IDENT. S.A.	NM
VIGOR ALIMENTOS S.A.	NM
VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.	NM
WEG S.A.	NM
ANDRADE GUTIERREZ CONCESSOES S.A.	BALCÃO
ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A.	BALCÃO
ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA PAULISTA S.A.	BALCÃO
ÁQUILLA SECURITIZADORA S.A.	BALCÃO
BERNA PARTICIPACOES S.A.	BALCÃO
CACHOEIRA PAULISTA TRANSMISSORA ENERGIA S.A.	BALCÃO
CIA ENERGETICA DO MARANHAO - CEMAR	BALCÃO

continua...

conclusão

CONSTRUTORA BETER S.A.	BALCÃO
J. MACEDO S.A.	BALCÃO
NEOENERGIA S.A.	BALCÃO
NOVA SECURITIZACAO S.A.	BALCÃO
CONCESSIONARIA RODOVIA PRES. DUTRA S.A.	BALCÃO
521 PARTICIPACOES S.A.	BALCÃO
524 PARTICIPACOES S.A.	BALCÃO
BAESA - ENERGETICA BARRA GRANDE S.A.	BALCÃO
CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A.	BALCÃO
CONCESSIONARIA RIO-TERESOPOLIS S.A.	BALCÃO
DALETH PARTICIPACOES S.A.	BALCÃO
ITAPEBI GERACAO DE ENERGIA S.A.	BALCÃO
MRS LOGISTICA S.A.	BALCÃO
PRODUTORES ENERGET.DE MANSO S.A. - PROMAN	BALCÃO
QGN PARTICIPACOES S.A.	BALCÃO
BELMONTE PARTICIPACOES S.A.	BALCÃO
BETAPART PARTICIPACOES S.A.	BALCÃO
BONAIRE PARTICIPACOES S.A.	BALCÃO
CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	BALCÃO
CP CIMENTO E PARTICIPACOES S.A.	BALCÃO
CIA TELECOMUNICACOES DO BRASIL CENTRAL	BALCÃO
FORPART S.A.	BALCÃO
GAMA PARTICIPACOES S.A.	BALCÃO
GTD PARTICIPACOES S.A.	BALCÃO
INVESTIMENTOS E PARTICIP. EM INFRA S.A. - INVEPAR	BALCÃO
LIGAFUTEBOL S.A.	BALCÃO
LITEL PARTICIPACOES S.A.	BALCÃO
MAORI S.A.	BALCÃO
MONTICIANO PARTICIPACOES S.A.	BALCÃO
TAIPE TRANCOSO EMPREENDIMENTOS S.A.	BALCÃO
TELEMAR PARTICIPACOES S.A.	BALCÃO
UPTICK PARTICIPACOES S.A.	BALCÃO
VISION SECURITIZADORA S.A.	BALCÃO